

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 26 do corrente foi promovido a alferes da brigada policial o 2º sargento Antonio da Rocha Rodrigues.

Por outro de 28 foi reformado, com as vantagens da lei, o alferes da brigada policial Antonio da Rocha Rodrigues.

Directoria da Instrução

Por decreto de 23, foi demittido, como traidor à Republica, o cidadão Alfredo Alexander, lente da cadeira de inglez do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 28 do corrente:

Foram nomeados:

O engenheiro Luiz Martinho de Moraes para o lugar de engenheiro de porto de 1ª classe do 5º distrito dos portos maritimos, e o engenheiro Jeronymo Furtado de Mendonça para o lugar de engenheiro de porto de 1ª classe do 2º distrito de portos maritimos, com os vencimentos que lhes competirem;

Candido Saturnino Torres de Oliveira para o lugar de contador da Administração dos Correios de S. Paulo e Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque para o lugar de 3º official da Administração dos Correios do estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhes competirem.

Foi demittido, a bem do serviço publico e como traidor à Republica, o cidadão José Elias Monteiro, do cargo de porteiro da Administração dos Correios do Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao soldado do regimento de infantaria da brigada policial Domingos Gonçalves Pereira, para tratar de sua saúde.

Expediente de 25 de maio de 1894

Solicitaram-se do Ministerio da Guerra providencias a fim de ser posto à disposição deste ministerio o capitão do 1º batalhão de infantaria do exercito Antonio Leite Ribeiro

Junior, o qual ficará incumbido das funções de tenente-coronel inspector da contadoria da brigada policial desta capital.

— Recommendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que, à vista dos motivos expendidos pelo inspector interino da alfandega desta cidade, dispense do serviço de qualificação o conferente daquella repartição, capitão Antonio de Araujo Lima Macco-lo.

— Autorisou-se:

Ao depositario geral do Deposito Publico, na firma requisitada pelo Ministerio da Guerra em aviso de 23 do corrente, a entregar ao official devidamente autorisado os generos alimenticios que foram recolhidos aquelle deposito e que depois se verificou pertencerem à ilhas das Enchadas e aos navios que estiveram em poder dos revoltosos;

Ao commandante do corpo de bombeiros, conforme solicitou em officio de 25 do corrente, a fazer recolher preso por 15 dias na fortaleza de Santa Cruz a praça do mesmo corpo Caetano Oliveira;

Ao coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Jeronymo Teixeira Machado, visto ter sido submettido à inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

— Devolveu-se ao pretor da 2ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida às Justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Joaquim Rebello para avaliação dos bens do finado Maximo Joaquim Rebello da Silva.

Commando da brigada policial da Capital Federal, 23 de maio de 1894—N. 167.

Ao cidadão Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro de Estado interino da justiça e negocios interiores—Summamente grato e reconhecido à illustre pessoa de V. Ex. pelos assignalados serviços prestados a esta corporação, já melhorando as condições do aquartelamento e hygiene, já o serviço sanitario, além do outras providencias que tem V. Ex. se dignado de tomar em beneficio della, é de meu dever não os deixar em olvido e patentear os esforços e boa vontade manifestados por V. Ex. em favor de meus commandados. Nesse intuito, occorrem-me a collocação do retrato de V. Ex. no salão principal do quartel deste commando, e para que possa bem levar a effeito esta singela mas sincera prova de reconhecimento e gratidão desta brigada, tomo a liberdade de solicitar de V. Ex. a devida venia.

Saude e fraternidade.—Francisco Agostinho de Mello Sousa e Meneses, coronel commandante interino.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 28 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Affonso Favilla para o cargo de inspector interino da 10ª secção, da 1ª circunscrição urbana;

Foram exonerados os cidadãos Manoel Pedro Cardoso da Silva, Carlos Antonio Monteiro e Luiz Gustavo Vianna, dos cargos de in-

spectores das 8ª, 4ª e 2ª secções da 5ª circunscrição urbana, e nomeados para os referidos logares os cidadãos Paulo Gustavo Houze, Domingos da Cunha Souto Maior e João Climaco Pereira da Silva.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As ajudas de custo que competem aos deputados: pelo estado de Minas Geraes, Joaquim Gonçalves Ramos e Theotônio de Magalhães e Castro; pelo de S. Paulo, Antonio José da Costa Junior e pelo de Alagoas, João da Silva Rego Mello e Manoel Messias de Gusmão Lyra.

As contas:

De 100\$, de artigos fornecidos no corrente mez, por Doux e Ferreira, à secretaria deste ministerio;

De 5:951:714, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Izabel nos mezes de janeiro a abril ultimos;

De 1:543:900, de fornecimentos e obras feitos em abril findo e maio corrente, no desinfectorio da estação de Entre-Rios da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 70\$50 de objectos fornecidos, durante o mez findo, por Laemmert & Comp. para o expediente da Corte de Appellação.

Seja indemnizado o cofre da Brigada Policial das quantias:

De 250:075:272, da despeza feita durante o mez findo com o competente pessoal;

De 5:455\$, da despeza feita no mez pasado com o respectivo material.

Seja posto na Delegacia Fiscal, em Minas Geraes, o credito de 167\$389 para indemnisação, à camara municipal da cidade da Campanha, das despezas que fez com o serviço das eleições federaes realizadas em 1 de março ultimo.—Deu-se conhecimento à Delegacia.

Seja habilitada a Delegacia do Thesouro, em Londres, com a quantia 48:128\$, correspondente a £ 1880, ao cambio de 9 3/8, para pagamento de materiaes comprados à casa Shaud Mason & Comp. para o corpo de bombeiros desta capital.—Deu-se conhecimento ao commandante do referido corpo.

Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 28 do corrente, foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Thomaz Gomes dos Santos.

Expediente de 25 de maio de 1894

Communicou-se ao director geral interino da instrução publica municipal do Districto Federal, em resposta ao officio de 23 do corrente, que o requerimento de Agostinho José Soares Brazil, professor publico primario do 1º grão, foi remmettido à Intendencia Municipal em 31 de dezembro de 1892 com os demais papeis relativos à instrução primaria.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1894

Domingos Pinto Corrêa.—Rectifique-se nos termos da informação.

Antonio Martins Ferreira de Oliveira.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp.—Idem. José Romanguera.—Precise a data em que terminou com o seu negocio.

Antonio Ferreira da Silva Castro.—Prove o allegado.

Malerm.—Averbe-se a mudança e communique-se ao lançador do 1º districto.

Antonio Pereira de Faria.—Averbe-se.

Martins Soares & Comp.—Idem.

M. J. Costa Ribeiro.—Idem.

Joaquim Ribeiro.—Paga a licença do fumo, transira-se.

Joaquim Dias Barboza & Comp.—Transira-se.

Dr. Cincinato Henrique da Silva.—Transira-se e communique-se à Intendencia.

João Ferreira de Andrade Couto.—Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893.

Antonio Gonçalves Carneiro.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1893.

Sylvia Guedes de Carvalho.—Restituam-se \$2\$360.

IMPRESA NACIONAL

Requerimentos despachados

Alfredo José Nunes, pedindo um lugar em qualquer das officinas do estabelecimento.—Não ha vaga.

José da Rocha Lima, pedindo 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.—Sim, na forma do parecer.

Leopoldo Pereira de Souza e outros, solicitando augmento nas respectivas diarias.—Aguardem a revisão do quadro.

Manoel Francisco Fernandes, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar-se.—Sim.

José Horge, solicitando 30 dias de licença, com a metade dos vencimentos, para tratamento de sua saúde.—Junte atestado medico.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente João de Andrade Leite para exercer interinamente o lugar de professor da 1ª aula do 1º anno da escola de machinistas no Arsenal de Marinha da Capital Federal;

O desenhador de 1ª classe da directoria das officinas de machinas Joaquim Mathias Pereira dos Santos para exercer interinamente o mesmo emprego na 1ª aula do 1º anno da escola de machinista no Arsenal de Marinha desta capital;

Foi permittido que Francisco Corrêa de Araujo e Manoel Joaquim Ponce prestem exame de machinistas de barcas a vapor do commercio.

Ministerio da Guerra

Expediente de 25 de maio de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias a fim de que:

Por conta do § 4º — Directoria Geral de Obras Militares—seja distribuido à Alfandega do Maranhão o credito de 50\$, para occorrer ao pagamento de despeza a fazer-se por aquella rubrica, no hospital militar;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz seja distribuido o credito da quantia de 372\$200, provenientes de fardamento que

venceram e não receberam em tempo opportuno diversas praças do 20º batalhão de infantaria, durante os annos de 1889 e 1890, conforme se verifica dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.147 a 15.161, que se transmittem.—Communicou-se à referida delegacia.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 9º regimento de cavallaria o armamento constante da nota que se envia, organizada nesta data na Repartição de Quartel-Mestre General, e destinada à montada da banda de musica desso regimento.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, declarando que fica autorisado a fornecer, por esse laboratorio, ao Ministerio da Marinha os medicamentos necessarios ao tratamento dos doentes da enfermaria de berbericos na Copacabana, visto concordar o mesmo ministerio em fazer a devida indemnisação.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a nomeação que fez o commandante do 4º districto militar, segundo participa em officio n. 1293 de 2 do corrente, do 2º tenente em commissão Alexandre Galviao Bueno para servir interinamente de seu ajudante de ordens.

Transferindo para:

A Escola Militar desta capital o alumno da do Ceará Manoel da Silva Perdigão.—Communicou-se ao commando da Escola Militar da capital.

O 4º batalhão de artilharia o 2º cadete do 5º da mesma arma Alipio Jeronymo de Assumpção.

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde onde lhe convier, ao alferes em commissão Antonio Rodrigues de Loureiro Fraga Junior.

Mandando:

Averbar nos assentamentos de praça do 2º sargento do 5º batalhão de artilharia Arthur Abbá Arredondo o periodo decorrido de 2 de agosto de 1883 a 2 de agosto de 1889, em que serviu no exercito, uma vez que isso conste da excusa que deverá ficar archivada no batalhão, a que ora pertence o mesmo 2º sargento;

Declarar ao commandante do 1º districto militar que é approvado o acto, de que trata em officio n. 2373 de 17 de março ultimo dirigido a essa repartição, mandando aceitar Francelino Ferreira da Silva como substituto do 2º cadete do 15º batalhão de infantaria Felipe Julio Henriques; mas que seu acto não foi regular, à vista do disposto no aviso de 22 de maio de 1891, publicado na ordem do dia n. 205 do mesmo mez e anno;

Servir no 1º batalhão de engenharia o alferes em commissão, alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Arthur Pontes de Miranda, que se acha addido à desta capital.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da capital;

Passar a servir na bateria do 5º batalhão de artilharia, destacada em Pernambuco, o 2º tenente em commissão, ora addido ao 6º da mesma arma, Frederico Guilherme do Amaral Savaget, enquanto não funcionarem as aulas da Escola Militar desta capital, da qual é alumno;

Dar passagem até à cidade de Santos no alumno da Escola Militar desta capital Elpidio de Lima Ferreira, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos, na forma da lei.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General—Tendo o commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, no officio que dirigiu a essa repartição em 14 do corrente, sob n. 966, indicado, para a sahida de navios durante a noute, que pela fortaleza de Villegaignon, ao passarem estes em frente à mesma fortaleza, seja dado um tiro com polvora secca, accendendo um facho branco, signal que será repetido pela de Santa Cruz, como reconhecido

mento, e que, para a entrada accenda esta fortaleza um facho, tambem branco, que será reconhecido pela de Villegaignon com outro igual, declaro-vos, para que o façais constar aos respectivos commandantes, que fica approved e adoptado esse systema de signaes.

Saude e fraternidade.—Bibiano Seryio Macedo da Fontoura Costallat.

Dia 26

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias a fim de que sejam pagas as seguintes contas: à Companhia Ferro-Carril Villa Isabel, na importância de 119\$800, e à Companhia de Navegação Carioca, na de 1:200\$, provenientes de passagens concedidas, por conta deste ministerio, no corrente exercicio.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo os papeis relativos a Constantino Luiz Xavier Bigode, a fim de que o mesmo tribunal mande corrigir na patente que lhe confere as honras do posto de alferes do exercito o engano que se deu em seu nome, que é Constantino Luiz e não Luiz Constantino, como está allí escripto.

—Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, declarando, para os fins convenientes, que ficam extensivas aos batalhões de artilharia de posição as disposições do aviso de 4 de fevereiro de 1889, publicado na ordem do dia n. 2239 de 16 desse mez, permittindo que, em tempo de paz, todos os batalhões de infantaria façam uso de tambores, sem prejuizo, porém, da banda de cornetas, e correndo a despeza por conta das caixas das musicas dos mesmos corpos.

—Ao Quartel-Mestre-General, declarando que é permittido ao capitão Egidio Tallone, encarregado tecnico da Coudelaria Domestica e de Experiencia, escolher ummuar para serviço da mesma coudelaria, dentre os duzentos ultimamente recebidos, sendo da sua importancia indemnizados os cofres publicos pelo referido official.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando:

Matricular nesse collegio, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, os menores Pedro Gololphim e como alumno interno gratuito o de nome João Faria Lima, conforme pedem o tenente do 9º regimento de cavallaria Ricardo Cabral da Cunha Gololphim, pae do primeiro, e D. Francisca Leopoldina da Cunha Lima, avó do segundo;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas desse collegio o alumno externo contribuinte Raul Campos, conforme pede Francisco Antonio de Souza Campos, pae do mesmo alumno.

—Ao commandante da ilha das Cobras, remettendo, para que se digne informar, o requerimento em que José Luciano Lopes pede permissão para ir a essa ilha retirar os moveis e roupa que allí deixou por occasião da revolta.

—A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo que o capitão do 39º batalhão de infantaria, addido ao 26º da mesma arma, Francisco Jeronymo Lopes Pereira goso, no estado da Parahyba, a licença de 90 dias, que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

Concedendo as seguintes licenças: Para tratamento de saúde: De dous mezes, no estado da Parahyba, ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Olavo Adelio Carneiro da Cunha.—Communicou-se ao commandante da escola.

De igual prazo, ao pharmaceutico de 4ª classe do exercito Eugenio José Ferreira Baptista, à vista do termo da inspecção a que foi submettido em 16 do corrente, e de quatro mezes, em prorogação da com que se acha, para igual fim, no estado da Bahia, ao capitão-medico de 4ª classe Dr. Eulalio Lellis, devendo o commandante do 3º districto militar informar si nos intervallos de uma inspecção a outra, tem o mesmo medico feito serviço ou si sua molestia tem sido continuada.

Para si matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao 2º sargento

do 22º batalhão de infantaria Arthur Coelho de Souza e aos paizanos Raul Telles Ribciro, Cesar de Faria e Francisco Luiz Barbosa, que deverão assentar praça previamente, ficando todos desde já á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Determinando que se expeça ordem para que :

Se reunam ao 1º batalhão de artilharia o capitão João de Siqueira Menezes e o 1º tenente Alfredo Crescencio da Costa, que se acham alditos, este ao 1º batalhão de engenharia e aquelle ao 5º regimento da mesma arma ;

Se recolham á Escola Militar do Ceará, da qual são alumnos, os alferes em commissão Luiz Irineu Ferreira Menção e João Baptista Rosas, que se acham additos á Escola Militar desta capital, e ao 24º batalhão de infantaria, a que pertence, o tenente Manoel José Alves Rodrigues, que está servindo no 5º regimento de artilharia.

Nomendo commandante da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, no estado do Ceará, o major reformado do exercito Antonio Joaquim Guedes de Miranda ;

Dispensando do serviço militar o tenente-coronel da guarda nacional do estado de Santa Catharina Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho ;

Declarando que foram designados pela Repartição Geral dos Telegraphos para servir na commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá os inspectores de 1ª classe Antonio José da Silva Rosa e Carlos Augusto Ferreira de Assumpção e os feitores Ca-emiro José da Silva Rosa, Galvão Ramos de Oliveira, Candido da Costa Villela, José da Silva Simas e Manoel da Silva Guimarães.—Communicou-se ao chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá e ao directo: da Contadoria Geral da Guerra.

Mandando :

Submitter a conselho de guerra, servindo de base o de investigação que se transmitom, e a que responderam, Olegario Antonio Francisco, João Pedro da Costa Reis, Benedicto Jorge da Costa, Ramiro Nunes da Silva, Carlos José Pereira, Antonio Roberto Francisco Meira, André Lopes de Souza, Egydio Augusto Paulino, Porfirio Alexandrino da Silveira, Vicente Pedro dos Reis Cabral, Lucercio Rodrigues, Antonio José de Faria, Joaquim de Pinho Bastos, o alferes em commissão João Fausto Rodrigues Hudson e os 2ºs cadetes-sargentos Augusto Dias Coelho, Constantino Achilles dos Santos e Victor da Costa Dutra, pelo facto de que são accusados, de haverem os doze primeiros assaltado e destruido os aparelhos telegraphicos e telephonicos, borrachas das machinas, cabinas, etc. da estação de S. Diogo, na Estrada de Ferro Central do Brazil, na madrugada de 6 de setembro do anno proximo passado, o decimo terceiro por ser o encarregado de prestar socorros ao pessoal incumbido desta destruição, e os restantes por terem servido nas forças dos revoltosos ;

Dispensar do serviço todos os officiaes da guarda nacional desta capital, que, tendo seguido com a brigada de guerra da mesma guarda nacional, voltaram ou voltarem por diversos motivos, achando-se nesse numero o capitão Manoel Augusto Mascarenhas e os tenentes Ferreira Pinto e Diogenes Pernambuco.—Communicou-se ao commando superior da referida guarda nacional.

Elogiar em ordem do dia dessa repartição, pelos trabalhos de reparação, obras e accessorios de defesa que executou no forte do Cabello, no estado da Parahyba, e pelo preparo das munições de guerra e montagem da artilharia do mesmo forte, o alferes commandante da força de observação destacada naquella ponto João Baptista da Silva Carvalho, desempenhando com todo o zelo, dedicação e patriotismo a incumbencia que lhe foi dada ;

Fazer extensiva á banda de musica do 1º batalhão de engenharia e ás que foram restabelecidas pela lei n. 80 de 27 de agosto de 1892 a disposição do aviso de 21 de março de 1889 sobre classificação dos musicos.

Pôr á disposição :

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o capitão do 1º batalhão de infantaria Antonio Leite Ribeiro Junior.—Communicou-se ao referido ministerio.

Do commando da Escola Militar do estado do Ceará o auspçada Luiz Emilio Freire Paiva e os soldados Manoel Egydio Lopes, do 24º, e Josué Ferreira, do 14º batalhão de infantaria, e Euripedes Gurgel da Costa Lima, sem corpo designado, os quaes já se acham naquelle estado ;

Do commando da Escola Militar desta capital o ex-alumno da do estado do Ceará 2º cadete do 24º batalhão de infantaria Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Requerimentos despachados

Companhia Industrial do Brazil.—Requeira ao inspector da alfandega.

Ex-praça Zacarias Manoel Teixeira Pinto.—Apresente certidão de assentamentos relativo ao tempo, durante o qual serviu no 15º batalhão da guarda nacional.

Tenente Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, Mathias Gonçalves Ferreira e D. Virginia Olympia de Mello Pacca.—Não tem logar, em vista das informações.

Pharmaceutico-adjunto Cicero Terencio de Mattos Pinto.—Oportunamente será tomada em consideração a petição do supplicante.

Cecilia Leopoldina de Almeida e Silva e Georgina Leopoldina de Almeida e Silva.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Antonia Dutra Corrêa da Silva, Maria Marcellina da Conceição, Creusina Brazil de Menezes e Quintino da Costa Vasconcellos.—Não ha vagas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 28 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao official da Administração dos Correios do estado de Alagoas, Francisco Aureliano Barauna, por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei ;

Ao 3º official da Repartição Geral dos Correios, Antonio Thomaz de Oliveira, por tres mezes, em prorrogação, e com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde ;

Ao thesoureiro da Administração dos Correios do estado do Ceará, Trajano Antunes de Alencar, por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Na Estrada de Ferro Central do Brazil :
Com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saúde :

De 60 dias, ao conductor de trem de 4ª classe Alfredo Ariundo Duarte Nunes, ao machinista de 2ª classe João Paula Bandeira ;

De 90 dias, ao 3º escripturario Luiz Marques Leitão, ao praticante Hortolino Jansen Muller, ao praticante Antonio Pereira de Faria, ao 2º escripturario Bento Ferreira Soares, ao armazenista do deposito de S. Diogo Augusto Hermano da Fonseca Costa, ao telegraphista de 3ª classe Manoel de Azevedo Leal de Souza ;

De 30 dias, ao conferente Joaquintho Benevides Paes Lima ;

Sem vencimentos, para tratar de seus interesses :

De seis mezes, ao praticante Diogenes José de Medeiros ;

De tres mezes :

Em prorrogação, ao praticante Arthur Rodrigues Lyra, ao amanuense Guilherme Augusto de Faria, ao auxiliar-telegraphista João José Pereira Pacheco, ao telegraphista de 3ª classe Joaquim Baptista de Souza Castellões.

— Na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco :

Concedeu-se a licença do seis mezes, sem vencimentos, ao telegraphista de 1ª classe João Luiz Gonçalves Ferreira, para tratar de seus interesses ;

Prorogou-se, por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a concedida ao conductor de 1ª classe Antonio Baptista Ramos Bittencourt, para tratar de saúde.

— No prolongamento da Bahia, concedeu-se a de tres mezes, com vencimentos na forma da lei, ao chefe de secção Francisco Lopes da Silva Lima, para tratar de sua saúde.

— No prolongamento da de Porto Alegre a Uruguayana, concederam-se 90 dias, em prorrogação da licença em que se acha, sem vencimentos, ao engenheiro de 1ª classe Theophilo Coelho Dias, para tratar de seus interesses.

— Foram nomeados :

Afonso Infante de Albuquerque de Mello para o logar de carteiro de 1ª classe dos correios de Pernambuco ;

Antonio Emilio Lameira de Andrade, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de amanuense da sub-contadoria da mesma repartição nessa capital ;

Joaquim Carneiro de Campos Filho, inspector de 2ª classe, em commissão, da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de inspector de 3ª classe da mesma repartição, com as vencimentos que lhes competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 19—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.

Em solução ao assumpto de vosso officio n. 15 de 15 de março ultimo, declaro, para vossa intelligencia, que, não podendo as companhias de estradas de ferro support a existencia de dilação sobre aquillo em que não haja acto do governo federal firmando-o, deveréis dar plena execução ao aviso n. 6 de 15 de fevereiro do corrente anno, não admitindo por legaes as despesas de administração que não estiverem expressamente discriminadas nos quadros approvados pelo aviso n. 157 de 15 de dezembro de 1887.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo de Fontoura Costallat.—Ao chefe da commissão de compra de materiaes na Europa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 86—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.

Attendendo ao que requereu a S. Paulo Railway Company, limited, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica a mesma companhia autorizada a cobrar uma taxa adicional pelo transporte de volumes de encomendas, despachados de sua agencia, estabelecida á rua 15 de Março, na cidade de S. Paulo, para seguirem pela Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy ás estações destinatarias, na seguinte base :

Por 10 kilogrammas ou fracção de 10, e por expedição de um ou mais volumes:—200 réis—pela condução até á estação da Luz.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo de Fontoura Costallat.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 85—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.

Attendendo ao que requereu a Companhia Leopoldina sobre mudança da estação de Belém, da Estrada de Ferro Carangola, para outro local em frente á fazenda de To'os os Santos, sem augmento de despeza, declaro-vos que fica a mesma companhia assim au-

torisada ; com a obrigação, porém, de apre-
sentar previamente ao governo o projecto e
orçamento da nova estação e só começar os
respective trabalhos depois de approvados.
Saude e fraternidade. — Bibiano Sergio
Macedo da Fontoura Costallat. — Ao inspector
geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de maio de 1894

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda,
afim de encaminhar ao Tribunal de Contas, o
quatro demonstrativo das despezas feitas
pela directoria do Jardim Botânico no mez
de abril ultimo.

—Ao presidente do estado do Ceará accusou-
se o recebimento do livro de noticias sobre o
mesmo estado e que foi distribuido na exp-
sição de Chicago.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 28 de maio de 1894

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro
Central do Brazil:

A mandar abonar ao trabalhador da 2ª di-
visão da mesma estrada, José Antonio da
Silva, duas terças partes dos seus vencimen-
tas, até restabelecer-se completamente das
contusões recebidas em serviço, nos termos do
aviso n. 113 de 5 de maio de 1891 ;

De accordo com o aviso n. 113 de 5 de
maio de 1891, a mandar abonar ao official de
torneiro da mesma estrada de ferro, José Rd-
drigues de Almeida, duas terças partes dos
respective vencimentos, até restabelecer-se
completamente dos ferimentos que receberam
em serviço.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1894

Companhia Metropolitana, pedindo paga-
mento de £ 1876—10—0, provenientes das pas-
sagens dos imigrantes vindos no vapor P.
ve-ace em 10 de novembro de 1892, tendo des-
embarcado em Santos. — Indeferido, visto fal-
tar documento exigido pela clausula 19ª do
contracto de 2 de agosto de 1892.

Dia 23

Antonio Carlos Horta, ex-escriturario da
delegacia de terras em Minas Geraes, pedindo
pagamento de vencimentos. — Já foi autori-
sado o pagamento por aviso n. 824 de 25 do
corrente, expedido ao Ministerio da Fazenda.

Dia 28

Frederico Alves de Raythe Barlova, pelin-
do concessão, com o prazo de 90 annes, para
explorar madeiras de lei em todos os estadcs
da União. — Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro do Riteirão
ao Bonito, insistindo pela concessão de proro-
gação do prazo para conclusão das obras. —
I. deferido.

Alagoas Railway Company, limited, pedindo
solução dos requerimentos de 31 de maio, 4 e
12 de agosto e 19 de dezembro de 1893, sobre
approvação de tarifas moveis. — Aguarde-se o
parecer do governador das Alagoas, a quem
foram submettidos os pedidos anteriores.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 25 do corrente, foi decla-
rada sem effeito a de 9 tambem deste mez,
que nomeou o cidadão Ormino de Paula
Avellar agente do correio de Santo Antonio da
Encruzilhada, e foi nomeado o cidadão
Joaquim Lopes da Silva para exercer o mesmo
cargo.

Por outras de 28 do corrente, foi declarada
sem effeito a de 11 tambem do corrente, que
nomeou o cidadão Justino José Nogueira
agente do correio de Ipiabas, o foi nomeada
D. Ernestina Braga Martins para exercer o
mesmo cargo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

GABINETE DO PREFEITO

Circular aos agentes do prefeito

Chamo a vossa attenção para o abuso que
commettem diversos açougueiros, vendendo
carne verde por preço superior áquelle a que
se acham obrigados, conforme as reclamações
constantemente dirigidas á imprensa e algu-
mas que tambem tenho recebido.

Exercei a maior vigilancia para que o
accor-o a que se submitteram os açougueiros
não seja burlado, communicando-me aquellas
reclamações que forem justificadas com prova
testemunhal de pessoas insuspeitas ou com
conta e recibo legalisado, afim de que possa
esta prefeitura tomar as devidas provi-
dencias.

Outro abuso é quanto á infidelidade dos
pesos, sobre o que providenciarei applicando
aos infractores a disposição do § 4º, titulo 4º,
secção 1ª, do codigo de posturas.

Nesta dita providencia para que, pela im-
presa, seja diariamente declarado o preço da
carne verde no dia seguinte, afim de que o
comprador não seja illudido, como acontecia
com sua publicação feita no mesmo dia,

Gabinete do prefeito, 26 de maio de 1894. —
Henrique Valladares.

Secretaria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1894

Antonio Pereira da Silva, Amalia Weiss,
Costa & Carneiro, Cotta & Filho, Domingos
Fernandes, Delfina Corrêa Chaves, Deziré

Kahn, Eduardo Avelino dos Reis, Eduardo
Ribeiro Junior, Eduardo Brandão, Elias Ber-
beri, G. E. Lopes da Costa, José Martins
Barcellos, José Francisco Rodrigues, Jorge
Delphin de Jesus, Jorge & Aveler, João Borges,
João Rodrigues, João Cardoso Jacques, Ludo-
vino de Jesus, Mme. Pauline Martin, Manoel
Monteiro de Oliveira, Manoel Ignacio Verguei-
ro, Sampaio Vieira & Comp., Tarquinio Theo-
tonio A. Guimarães e Vicente Bruno. — Defe-
ridos.

Arruda Guimarães & Comp., Felipe Ja-
curianno, Joaquim Francisco de Andrade e
Manoel Moreira Pinto. — Deferidos, pagando a
multa.

Antonio Joaquim da Rocha Barros. — Defe-
rido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e
multa.

Antonio Ayres Lopes. — Deferido, excepto
quanto a bebidas alcoolicas.

Joaquim Ferreira Marinho. — Indeferido.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Francisco Alves da Rocha, Alipio Augusto de
Amaral, José Maria da Cunha Vasco, Henrique
Jacintho de Mendonça Borlido, Cecília Men-
donça Bastos, Amaro da Silva Guimarães, Nar-
ciso Ferreira Carneiro, Antonio Teixeira de
Araujo, Antonio Pereira de Souza Junior, Her-
culano Soares Tompson, João Vieira da Silva
Borges, João Ferreira de Andrade Couto, Manoel
Esteves de Medeiros, Manoel José Lopes, Mi-
guel da Costa Barros Sayão, José Antonio de
Matos, João Baptista Pacheco, Maria José
Simões, Francisco Alves da Rocha, Maria Be-
nedita Soares Vaz, Leandro Lambert, Anna
Rodrigues de Oliveira Brito, Antonio José
Fernandes, Antonio Luiz de Marins Sarmiento,
Antonio Gonçalves de Carvalho e Antonio
José da Silva Lima. — Deferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Francisco Oliveira dos Santos e Abilio da
Costa Teixeira Coelho. — Deferidos nos termos
das informações.

João Torquato Martins Ribeiro, Serafim
Ferreira da Silva e Antonio Ferreira de Brito.
— Indeferidos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1894

Agostinho José Rezende Pereira. — Deferido
nos termos da informação.

José Luiz Fernandes Braga. — Indeferido.

M. Santurio & Comp. — Deferido.
Manoel Antonio de Oliveira Gomes. — De-
ferido.

Companhia Industrial do Brazil. — Inde-
ferido.

João José de Almeida. — Indeferido.

REDAÇÃO

O Ensino Secundario em França

REATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VI-
CENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO
NACIONAL, EM COMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A
GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 142)

Aula de philosophia

Ensino de philosophia. { 4 aulas de 1 1/2 hora durante o
primeiro semestre.
5 aulas de 1 1/2 hora durante o
segundo semestre.
Hi-oria contemporanea.... { 2 aulas de 1 1/2 hora durante o
primeiro semestre.
1 aula de 1 1/2 hora durante o
segundo semestre.

Physica e chimica. 3 aulas de 1 1/2 hora
Elementos de historia natural 1 aula de 1 1/2 hora
Desenho (facultativo)..... 1 aula de 2 horas

Uma conferencia facultativa de um hora completa o estudo das
linguas vivas.

Doze conferencias de 1 hora serão consagradas ao ensino de
hygiene.

Aula de mathematica elementar

Mathematicas (arithmeticas, al-
gebra, geometria, trigono-
metria, geometria descriptiva
mecanica, cosmographia.... 7 aulas de 1 1/2 hora por sema-
na ou 10 1/2
Physica e Chimica..... 6 horas por semana
Historia natural..... 1 1/2 hora >
Philosophia..... 3 horas >
Historia..... 1 1/2 horas >

PROGRAMMAS DO ENSINO SECUNDARIO

Divisão elementar

(Disposições de 28 de janeiro de 1890 e de 15 de fevereiro de 1892.)

Aula preparatoria

Lingua franceza, 9 horas e meia de aula por semana; Linguas vivas (allemao ou inglez), 4 horas: 1 hora. Historia 1 hora e meia; Geographia, 1 hora e meia; Sciencias, 2 horas e meia;—Desenho,

Lingua franceza

(9 horas e meias)

Collecção elementar de trechos escolhidos.

Leitura, recitação franceza: explicação do sentido das palavras e das phrases.

Os discipulos se exercitam em compor phrases francezas.

Grammatica franceza: estudo elementar das diferentes especies de palavras. Estudo da substantivo, o do artigo; do adjectivo.

Exercicios sobre a conjugação regular. Exercicios sobre a concordancia do genero e do numero.

Exercicios oraes e escriptos da lingua franceza e de orthographia.

Escripta.

Livro de leitura, lido e interpretado em classe.

Programma de ensino da lingua franceza ensinada praticamente.

Leitura—Escripta.

Todo exercicio oral ou escripto sobre a grammatica é practicado em classes, durante algum tempo e muito repetido, antes que exercicio do mesmo genero seja exigido como trabalho applicado nas horas de estudo.

Linguas vivas

(4 horas)

Allemao ou Inglez

Pronuncia e accentuação.

Exercicios oraes do vocabulario. Insistir sobre o genero, no Allemao.

Leitura em voz alta; leitura rythmada; canto.

Exercicios acompanhados de gestos para fazer conhecer as palavras indicando as direcções.

Escripta allema.

Exercicios de lingua usual a proposito de leituras, feitas em classe e de quadros figurados postos diante dos discipulos.

Pequenos exercicios de calculo.

Poesias estudadas de memoria.

Elementos de grammatica; as formas indispensaveis da conjugação e da declinação; palavras usuas invariaveis.

Durante o segundo semestre; pequenos deveres escriptos, phrases de applicação muito curtas.

Livro de leituras infantis.

Lingua arabe (na Academia de Argel.)

Arabe vulgar

Alphabeto, vogaes e signaes orthographicos. Pronuncia.

Exercicios oraes do vocabulario. Palavras usuas. Exercicios de numeração. Escripta. Elementos de grammatica: verbo ser, artigo, pronome e affixos.

Obras propostas

Bel Hassem ben Sedira: Curso pratico da lingua arabica.

Machuel: Methodo do arabe fallado.

Historia

(1 hora e meia)

Biographia de homens illustres dos tempos antigos e modernos—Celebres scenas historicas.

Pequenas narrações feitas pelo mestre e repetidas pelo alumno.

Geographia

(1 hora e meia)

Fazer comprehender por descripções e por exemplos, tirados principalmente do paiz habitado pelo discipulo, o sentido dos principaes termos geographicos.

Mostrar no globo e sobre a carta mural a posição dos oceanos e dos continentes; especialmente da Europa e da Franca.

Descripções simples; pequenas narrações de viagens.

Sciencias

(2 horas e meia)

1º calculo—(1 hora e meia por semana durante todo o anno): Calculo dos numeros inteiros.—Exercicios de calculo mental—Pequenos problemas.

Conselhos geraes—Fazer regularmente exercicios de calculo mental.

Exercitar os alumnos sobre as quatro operações de numeros inteiros, sem theoria alguma, e escolhendo sempre exemplos relativos a numeros pequenos.

2º Lições de cousas — (1 hora por semana durante todo o anno):

As lições de cousas tendo por objecto desenvolver o espirito de observação do menino, exercital-o a exprimir o resultado de suas observações, o professor faz para applicar á materia de suas lições, uma escolha judiciosa e restricta entre as cousas usuas, os animaes e as plantas mais familiares aos seus discipulos. Occupa-se principalmente de exercitar os alumnos a julgar da precisão e da ordem no exame dos assumptos propostos a seus estudos.

O professor em todas as occasiões opportunas, apresenta os objectos.

Estas lições não podem dar logar a trabalho escripto.

Exemplos

Carvão e principaes combustiveis.

Metaes usuas—Moedas.

Agua—Evaporação; nuvens; chuva, neve, gelo, nascentes, correntes, lagos, pozos, canaes.

A agua do mar e o sal marinho.

O ar—o vento; as tempestades; os areostatos.

Animaes—Os animaes mais conhecidos dos alumnos; seu aspecto exterior; seu character, seus costumes.

Vegetaes—As plantas mais uteis; sua cultura, suas applicações.

Desenho

(1 hora)

Programma (1)

§ 1.º Traçado e divisão de linhas rectas em partes iguaes—Avaliação das relações de linhas rectas entre si.

§ 2.º Reprodução e avaliação dos angulos.

§ 3.º Principios elementares de desenho de ornato.—Circunferencias.—Polygonos regulares. Rosaceos estrellados.

§ 4.º Curvas regulares inclusive a circunferencia. Curvas ellipticas, espiraes.—Curvas relativas ao reino vegetal.—Hastos, folhas, flores.

§ 5.º Primeiras noções sobre a representação dos objectos em suas verdadeiras dimensões (elementos do desenho geometrico) e sobre a representação destes objectos em sua apparencia (elementos de perspectiva).

Estes diferentes estudos darão lugar a exercicios variados.

Classe da oitava

(Novo annos)

Lingua franceza, 9 horas de aula por semana; linguas vivas 4 horas;—Historia, 1 hora e meia; Geographia, 1 hora e meia; Sciencias, 3 horas; Desenho, 1 hora.

Lingua franceza

(9 horas)

Collecção elementar de Trechos escolhidos 1.

Leitura, recitação franceza; explicação do sentido das palavras e das phrases.

Escripta :

Grammatica franceza; estudo e definições das diferentes partes do discurso; conjugação; verbos irregulares mais usuas, sujeito e complementos.

Analyse grammatical reduzida ás formas mais simples.

Exercicios da lingua franceza e de orthographia.

Substituir pequenas phrases da activa para a passiva; substituir nas mesmas o presente pelo futuro, etc.

1—Os trechos escolhidos são obrigatorios nas Aulas Elementares.

2—Modelos de exercicios; Distinguir os substantivos dos adjectivos, os verbos, etc., empregados nas phrases dadas pelo professor, escriptas em um quadro ou em um texto.—Mudar, em uma narração, os tempos dos verbos, o numero, a pessoa.—Achar um numero determinado de substantivos, de adjectivos, de verbos, referindo-se a uma ordem dada de idéas.—Ajustar as conjunções em um texto em que são omitidas.

Antonymas de adjectivos dados; o mesmo exercicio sobre substantivos abstractos que lhes correspondem. Estes exercicios, que podem ser multiplicados facilmente, são dados á aula preparatoria e ás classes da Oitava, Septima e Sexta.

Curtas reproduções de uma descripção ou de uma narração preparada em classe.

(Continúa.)

(1) O mesmo programma serve para o ensino da desenho nas tres classes elementares, com exemplos graduados e applicações mais e mais difficeis.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 26 de maio de 1894.....	8.006:448\$511
Idem do dia 28 (até ás 3 hs.)	444:079\$725
	<hr/>
	8.450:528\$236
Em igual periodo de 1893...	9.601:738\$759

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de maio de 1894.....	554.300\$80
Idem do dia 28.....	22:234:370
	<hr/>
	576.624\$450
Em igual periodo de 1893...	771:044\$999

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 28 de maio de 1894.....	514:638\$092
Idem do dia 28.....	86:606\$438

NOTICIARIO

Collegio Militar — Nos termos dos arts. 36 e 37 do regulamento vigente, foram, em data de 25 do corrente, graduados por merecimento nos diferentes postos os alumnos abaixo declarados:

Tenente-coronel commandante, José Pereira da Graça Couto; major, Armando Ferreira; capitão-ajudante, Evaristo de Vasconcellos Almeida; alferes-secretario, Lino Leal de Sá Pereira; alferes quartel-mestre, José Pires de Carvalho e Albuquerque; sargento-ajudante, Carlos da Silva Varella; sargento quartel-mestre, Domingos Alves Maheus; capitães, Rogerio Augusto de Siqueira, Amphiloquo dos Reis, Milton Cruz e Americo dos Reis; tenentes, Eurico Brazil de Souza, Julio Cesar de Carvalho Cotrim, Heraclito Pires Ribeiro e Pompeu Horacio da Costa; alferes, Abel Arraape Cavalcante de Albuquerque, Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, Mario Ewertor Pinto, Franklin Villaboim, Miguel Daltro dos Santos, Miguel da Cunha e Mello, Manoel Venancio Campos da Paz e Reginaldo Muniz Freire; 1^o sargentos, Bias Gomes Pimentel, Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Egidio Moreira de Castro e Silva e Raymundo Coriolano; 2^o sargentos, Mario Pereira Pinto Galvao, Firmino van Doellinger da Graça, Mario Castello Branco Barreto, José Felix Alves Paolico, Alberto de Lima Barros, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Achilles de Oliveira Fernandes, Mario Franco Vaz, Aristides de Almeida Beltráo, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Francisco Bueno Horta Barbosa, Luiz Augusto Drummond Alves, João José Bittencourt Calazans, Mario Vieira de Rezende e Silva, Eduardo Victor de Figueiredo Bahia e Paulo da Rocha Fragozo; forrieis, Eurico Cruz, Humberto de Oliveira, Octavio de Amaral e Alfredo Augusto da Silva Nabuco de Freitas; cabos de esquadra, João Moreira de Mello Magalhães, José Bento Thomaz Gonçalves, Alarico Terra da Costa, Emilio Adolpho de Lima, Frederico Augusto Olympio de Jesus, José Ribeiro, Leonel Mariano Serra, Armando de Figueiredo, Firmo Ribeiro Dutra, Jonathas Candido do Sacramento, Joaquim Mariano de Oliveira Bello, Mendeláo Ribeiro, Alonso de Oliveira, João Martins, Bernardo Tragos, Josué Antonio Gomes Pimentel, Aristoteles de Castro, Eugenio Lyra da Silva, Mario do Amazonas Rocha, Deocleciano Barbosa dos Santos, José Mariano de Campos, Antonio Barbosa Moreira Martins, Luiz Laper Martins, Alberto Salles, Affonso Deodoro de Alincourt Fonseca, Emilio de Azevedo Ribeiro, Emilio Carlos Jordan Junior, Manoel Cassio Bulink, Armando de Azeredo Pinna, Octavio Maria Jacobina, Joaquim de Souza Reis Netto, José Ribeiro, Mario Americo dos Reis, Emilio da Costa Bastos, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, Francisco Juarez Cordeiro, Victorino Ribeiro Monteiro, Edmundo da Cunha e Mello, Domingos

Martins, Florencio Ribeiro Monteiro, Victor de Araujo Drummond Franklin, Anacronite Borba Gomes, Deusedit Telles de Menezes, José Sergio Ferreira, Alfredo Gomes de Azevedo, Leopoldo de Oliveira Figueiredo, Tito Braulio de Jesus e Octavio Ferreira.

Faculdade de Medicina—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

6^a série (clinicas medica, cirurgica e obstetrica)—Approved: Abel Maria da Gama e Silva, com distincção em clinica medica e plenamente nas outras; José Mathias Gurgel do Amaral, plenamente em todas.

Instituto dos Advogados

Sessão de 25 de maio. —Presentes os Srs. Drs. Sá Vianna, Levino Chacon, conselheiro Thomaz Alves, Tranquillino Leitão, Franklin de Almeida, Rodrigo Octavio, Izaias Guedes, Lima Drummond, Pedro de Carvalho, Augusto Alvares de Azevedo, Villela dos Santos, Moraes Jardim, Souza Martins, Barão de Loreto, conselheiro Carlos de Carvalho, Bulhões Carvalho, Lafayette das Chagas, Mello Machado, Mello Mattos, Monteiro de Barros, Horacio Ribeiro, Leitão da Cunha, Horta de Araujo, Zeferino de Faria Filho, José Bernardes da Silva Porto, João Marques, Lydio Mariano, Joaquim Xavier da Silveira, Renato Carmil, Leão Teixeira, Augusto Elysis de Castro e Candido Mendes, o Dr. Augusto Alvares de Azevedo, 1^o vice-presidente, assumiu a presidencia e abriu a sessão.

E' lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

Prestam compromisso e tomam assento os Drs. Manoel da Costa Lima e Castro e Nicenor Queiroz do Nascimento, anteriormente aceitos.

São propostos para membros effectivos os Drs. Alfredo Martins de Lima Castello Branco, Manoel Martins Torres, Antonio Baptista Franco e Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira, sendo admittidos como membros correspondentes os Drs. Frederico Augusto Franco de Castro, advogado em Lisboa, Manoel de Alencar Guimarães, advogado em Curitiba e Adolpho de Burgos Ponce de Leon, advogado em Rezende.

E' lido um parecer da comissão de policia opinando que se adopte o seguinte paragrapho unico ao art. 6^o dos estatutos:

«Considerar-se-ha profissão habitual o exercicio de advocacia por tempo não inferior a dous annos continuos».

Na ordem do dia fallou sobre a these n. 4 o Dr. Zeferino de Faria e o Dr. Tranquillino apresenta novas conclusões em additamento ao seu substitutivo do parecer n. 4 sobre o valor juridico do telegramma.

Eis as novas conclusões do Dr. Tranquillino:

1.º Os contractos formados por telegramma são válidos depois de provados devidamente com a confrontação do original deixado na estação telegraphica transmissora, assignado ou feito consignar pelo contractante expeditor e assim subordinando-se ao typo de contractos por escripto particular, a cujas regras de direito se deve submeter o telegramma.

2.º Uma vez provado o contracto que se effectue por telegramma ou segundo os preceitos estabelecidos nos regulamentos telegraphicos, convenção das partes ou meios regulares de direito, torna-se valido, e retrotrahe-se em seus effectos até o momento da formação.

3.º A simples minuta original deixada na estação transmissora, ou o despacho entregue pela estação receptora, cada um de per si, não tem valor juridico para formação de contracto e apenas pode ser considerado como um começo de prova commum.

4.º A legislação brasileira sómente reconhece valor juridico no telegramma em o decreto 917, de 24 de outubro de 1890, em que o aceita como apto para formação de contractos unilateraes. Em outras leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., ha mera referencia ao producto de uma industria em beneficio de uma utilidade publica.

5.º O telegramma não póde ser considerado cópia do documento original, porquanto é susceptível de erro na transmissão telegraphica; e assim não póde fazer prova authentica, nos termos dos arts. 153 e 154 do regulamento 737, de 25 de novembro de 1850.

6.º A parte contractante transmissora do telegramma accarreta com todos os prejuizos e damtnos que possam advir de erro na transmissão do despacho telegraphico, assumindo toda a responsabilidade, ficando isento o contractante receptor que der fiel convenção realisada e proceda *in bona fide*.

Suspensa a sessão pela hora, o Sr. presidente dá para ordem do dia da proxima sessão o seguinte:

- 1^o, discussão do parecer da comissão de policia sobre a indicação da comissão de syndicanca;
- 2^o, discussão da these n. 4;
- 3^o, discussão da these n. 21.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approved: plenamente, Antonio Augusto de Almeida Brito, Arthur Hermenegildo da Silva e José de Souza Martins Alvares Affonso; simplesmente, Manoel Ferreira Corrêa.

Desenho geometrico e elementar—Approved: plenamente, João Augusto Magalhães Lameira, João Leite de Bittencourt Calazans e Paschoal Villaboim; simplesmente, Manoel Luiz Martins.

1^a cadeira do 1^o anno do curso de engenharia civil (construcção)—Approved: plenamente, Francisco Bolonha, Rodolpho Baptista de S. Thiago, Manoel Corrêa Pessoa de Mello e Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitz.

2^a cadeira do 1^o anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Approved: plenamente, Luiz Maria de Mattos Junior, Theophilo Nolasco de Almeida e Heitor Tobias de Aguiar.

Um retirou-se.

Exercicios praticos da 1^a cadeira do 1^o anno do curso de engenharia civil (construcção)—Approved: plenamente, Armando Abranches Feijó e Arthur Eugenio Dantas Barroca.

Aula de trabalhos graphicos do 2^o anno do curso de engenharia civil—Approved: plenamente, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, Manoel Clack, Eduardo Germano Adolpho von Sydow, Carlos Alberto Tinoco da Silva, Pedro da Nobrega Sigaud e Diogenes Buys de Lima e Silva.

2^a cadeira do 3^o anno do curso de engenharia civil (economia politica)—Approved: plenamente, Victor de Lamare, Manoel Carvalho Madeira de Lei, Fabio de Vasconcellos e Paulo de Castro Larangeira.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Pimenta Lemos	112 rezes.
Horacio José de Lemos.....	77 >
Manoel Cruz.....	58 >
Celestino Bethbeder.....	46 >
Hilario Garcia & Comp.....	32 >
Carlos Pimenta & Comp	28 >

Total da matança..... 353 rezes.
Peso verificado..... 62.607 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camurano.....	31 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	31 >
José Antonio Porciuncula..	16 porcos.
Manoel Cardoso Machado...	1 vitella,

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 700 réis o kilo; da de carneiro 730 rs., e da de porco 1\$390.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 800 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Helios*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Athen*, para Paranaguá, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Pomona*, para Buenos Aires, Paranaguá e Desterro, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã :

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemerim, Benvente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte, tocando na Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia. — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 de maio o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	780	759	1.539
Entraram.....	21	29	50
Sahiram.....	18	15	33
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	775	770	1.545

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 356 consultantes para os quaes se aviaram 430 receitas.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes :

PROVA ESCRITA 2ª série medica

José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
José Augusto Pereira de Rezende.
Eugenio Hertz.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Eduardo Moreira Meirelles.
João de Macedo Costa.
Mario da Silva Dias.
Samuel Herdman Cavalcanti de Albuquerque.
Azarias José Monteiro de Andrade.
Sergio de Campos Barros.
Joaquim Maria Corrêa.
Antonio Tolentino.
Arthur Moncorvo.

Turma suplementar

Arthur Martins dos Passos.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.
Claudio Justiniano de Souza Junior.
Francisco da Costa Ribeiro.

Lafayette Antonio de Camargo Penteado.
Mario Ferreira da Costa.
Olympio Rodrigues Pereira.
Synesio Rangel Pestana.
Henrique Dias Duque-Estrada.
Francisco Claudio da Costa Braga.
Ignacio de Moura.
Manoel Corrêa Baptista do Nascimento.
Diogo Martins Ferraz.
Eugenio Augusto Wandeck.

PROVA PRATICA 1ª série medica

Faustino José Corrêa.
Francisco de Paula Simões Lopes.

1ª série pharmaceutica

Sebastião Lino de Christo.
Manoel Montelro de Araripe Sucupira.

6ª série

Horacio de Almeida Guimarães.

PROVA ORAL

3ª série pharmaceutica (ás 11 horas)

Arthur Rodrigues de Faria.
Dario Barros.
Joaquim Afro Ferraz.
Francisco Rocha.

CLINICA

6ª série (ás 10 horas)

Manoel de Azevedo Silva.
José Pardo Santayana.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Alfredo Conrado de Niemeyer.
João Fernandes Moreira (2ª chamada).
Epaminondas dos Santos Torres (2ª chamada).
José Ayres de Souza (2ª chamada).
Paulino Severiano Pereira da Cruz (2ª chamada).

Turma suplementar

Leandro Antonio da Silva (2ª chamada).
Emilio Bello de Mello Cunha (2ª chamada).
Luiz Antonio Alves de Carvalho (2ª chamada).
Oziel Bordeaux Rego (2ª chamada).
Juvenal Francisco Pereira Ramos (2ª chamada).

Desenho geometrico e elementar

Rosauro Zambrano Junior (2ª chamada).
Carlos Frederico Rheingantz (2ª chamada).
Raul Crespo Campello (2ª chamada).
Pedro Ferreira Bandeira (2ª chamada).
José Balthazar Ferreira Facó (2ª chamada).
Edmundo de Almeida Monte (2ª chamada).

Turma suplementar

Deodato da Silva Maia Junior (2ª chamada).
Antonio Augusto de Almeida Brito (2ª chamada).
Domingos Pinto Franca Mascarenhas (2ª chamada).
Maximiliano Alberto de Souza Rezende (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construção)

Francisco Bolonha.
Rodolpho Baptista de Santiago.
2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)
Jorge Valdeto de Lossio e Seibnitz (2ª chamada).
Adolpho Alfredo Gœldner (2ª chamada).

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Oscar da Cunha Corrêa.
Raymundo Tavares Vianna.
João Barreto Costa Rodrigues.
Luiz dos Santos Dumont.

Turma suplementar

Manoel Carvalho Madeira de Lei.
Fabio de Vasconcellos.
Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.
Diogenes Buys de Lima e Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno

Julio Rasberg Soares.
João Pedro Cardoso.
Antonio Rodrigues.

Turma suplementar

Alberto Couto Fernandes.
Alberto Flores.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Flavio Henrique Cardoso.
Orlando Corrêa Lopes.
Emilio Julio Hess.
Godofredo Arthur da Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno

André Virissimo Rebouças.
José Joaquim de Queiroz Junior.
Oscar Pareto Torres.

Nota— A's 11 horas continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez

Paulo Clemente Pinto.
Antonio Vieira Marcondes.
Joaquim de Souza Leão Netto.
José Jeronymo de Macedo.
Luiz Cordeiro de Araujo Lima Junior.
Adolpho Gomes Pereira.

Turma suplementar

Lucio Leal.
Nelson Homem da Costa Noronha.
Cassio Barbosa de Rezende.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Adolpho Soares Pinheiro.
Arthur da Silva Bernardes.

Frances

Mario Caldas.
José de Vasconcellos.
Alberto Brandão de Magalhães.
João José de Castro.
Aurelio Amodo Telles.
João Climaco Accioli Lobato.

Turma suplementar

José Nabuco Neiva.
Alfredo de Andrade Dodsworth.
Antonio Lopes Sertá Junior.
Francisco Epaminondas de Araujo.
João Lima de Abreu.
Oswald Boselli da Rocha Freire.

Ingles

José Nabuco Neiva.
Thelio de Moraes.
Getulio Gonçalves Bastos.
Armando de Souza Monteiro.
Ernesto Gonçalves Bastos.
Nicolão José Marques Junior.

Turma suplementar

Carlos Alberto da Costa Maia.
João José de Castro.
José Saboia Viriato de Medeiros.
Lino Francisco Bernardes.
Carlos Maria Novaes.
Heitor Sayão de Bustamante.

Aritmetica e algebra

Alfredo Jesuino Maciel.
Henrique Marques Lisboa.
Luiz de Castro Andrade.
Alipio Rosuro de Almeida.

Turma suplementar

José Carmo da Silva Pereira.
Eurico Leopoldo de Bullhões Dutra.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Tacito Antonio da Costa.
Geometria e trigonometria
Alberto Guimarães.
Fernando Manoel Nunes.
Pedro de Alcantara Benevides de Araújo
Cintra.
Chrisantho Freire de Brito.

Turma suplementar

Nicoláo Becker Pinto,
Umberto Anletta.
Lincoln de Araújo.
Plácido Martins de Mello.

Physica e chimica

Thomé Dias dos Santos Brandão.
Antonio Marcial Junior.
Antonio Gonçalves Gravata.
Alvaro Martins da Silva.

Turma suplementar

Argemiro Heraclides Barata Pinto.
Alvaro de Barros Machado da Silva.
Antonio Estanisláo Affonso Sobrinho,
Seraphim Gomes Villela.

Historia natural

Os chamados para o dia 28.

Externato do Gymnasio Nacional, 23 de maio de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Brigada Policial

CONCURSO

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante interino, faço publico que acha-se aberta até o dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, a inscrição ao concurso para preenchimento de uma vaga de medico-tenente e outra de alferes-pharmaceutico, existentes nesta brigada.

Os concurrentes deverão, ao inscrever-se, exhibir seus titulos scientificos e outros quaesquer que os abonem e proveem serviços.

Aos interessados serão dadas mais informações a respeito, na secretaria desta brigada.

Secretaria da Brigada Policial, 17 de maio de 1894.—*Gustavo N. Pereira Campos*, capitão-secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscrição para o concurso ao logar de preparador da cadeira de operações e aparelhos, a qual será encerrada a 16 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e 67 do mesmo codigo.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 17 de abril de 1894.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento do aviso n. 1275 de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, o contar desta data, em

todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscrição para o concurso do logar de lente da cadeira de geographia, do curso anexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscrição poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Anexo à Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento do aviso n. 1275, de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscrição para o concurso do logar de lente da cadeira de historia do Brazil do curso anexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo, entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscrição poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Anexo à Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscrição para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder assim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A inscrição serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa letra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferéncia a apresentação de certificados de gradação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscrição os candidatos, que além dos respectivos diplomas de

medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na secretaria da mesma assistencia, acha-se desde já aberta a concorréncia para se proceder aos concertos de que carece a lancha *Esquirol* que tem de ser empregada ao serviço das colonias de alienados na ilha do Governador.

Outrosim, a dita lancha está fundeada na doca do Arsenal de Guerra, onde os concurrentes poderão ir examinal-a e para outras informações, devem os mesmos dirigir-se á referida secretaria, na quinta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 25 de maio de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Caixa da Amortisação

Em additamento ao edital de 1 do corrente, se faz publico que o prazo para o recolhimento das notas de 50\$ do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 100\$ do Banco Emissor de Pernambuco e de 100\$ do Banco Nacional do Brazil, base metalica, ficou, por deliberação da junta em sessão de 11 do corrente, prorogado até 31 de dezembro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.—O inspector, *A. P. Trigo de Loureiro*.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 12

Estado de Santa Catharina — Balisamento da barra do sul

Para conhecimento dos navegantes, faço publico que, pela Capitania do Porto de Santa Catharina, foi balisado o canal entre a ilha dos Cardos e o banco fronteiro, proximo á barra do sul desse estado.

Duas boias encarnadas, separadas pela distancia approximada de 160 metros, marcam actualmente o leito do canal, e ellas se acham collocadas — uma junto á popa do brigue ahi submerso pelos revoltosos, e outra á este, proximo ao cabeço do banco.

Esse canal tem a profundida de 7 a 8 metros e passa por entre duas outras boias collocadas ao sul da mesma ilha dos Cardos e distantes uma da outra de cerca de 100 metros.

Apesar dos marcos acima, torna-se sempre necessario a bordo a presença de um pratico local para a entrada ou sahida dessa barra.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 28 de maio de 1894.—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de fragata, chefe interino.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas, até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guarnecem as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 138 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá logar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital accoita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Propostas para os concertos de que necessitam as lanchas Quintilla e Glicerio

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que esta inspectorie recebe propostas em carta fechada para os concertos de que necessitam as lanchas *Quintilla e Glicerio*, do serviço desta repartição, as quaes se acham fundeadas em frente à officina Mattos, à rua da Saude n. 118.

As propostas serão apresentadas para cada uma ou para as duas lanchas, e versarão sobre os concertos precisos e o prazo em que serão ellas entregues.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 5 de junho proximo futuro, à 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 23 de maio de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Inspecção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, convido todos os proprietarios, foreiros, arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas, para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnizados, a apresentarem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados à sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourgy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados à sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourgy Macedo de Mendonça*.

Corpo de Bombalros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 de junho proximo, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % ou importancia calculada sobre o fornecimento provavel do um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impresos especificando os artigos acima acham-se à disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 28 de maio de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Lima*, tenente secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz do Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, asecar refinado de 1ª, 2ª, e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, mantiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres cordas.]

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 4 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem accoitas depositarão, como garantia, até à assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 26 de maio de 1894.—O amanuense, *Felippe Fred. Löhns*.

Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscripção para o concurso ao logar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instruções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894.—O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um caes à praia do Russell, na extensão de tresentos e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam à disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outro-

sim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e acceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o depósito prévio de 5% sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando a proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gasão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 à rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgínio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto à rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente mez, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação da aquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão lemolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894.—O escrivão *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto da Gavena

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, novamente e por meio desta, recomendo à todos os açougueiros deste districto o que lhes foi ordenado pessoalmente à um por um, e que consiste na fiel observação do seguinte:

Ter affixado, diariamente nos seus açougues, em ponto bem visivel, um cartão em que se leia o preço porque se vende a carne, que não pó'e ser de mais de 100 réis, do preço porque a tiverem comprado. Os açougues serão rondados diariamente por um guar'la que, ao observar a menor falta no cumprimento destas determinações, dará conhecimento ao cidadão agente, que providenciara, immediatamente como o caso exigir.

Independente disso, caso seja illudida a vigilancia do guarda, encarregado desse serviço, roga-se que o lesado traga a sua queixa, devidamente fundamentada, que será prontamente attendido.

Agencia da prefeitura do districto da Gavena, 28 de maio de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 à rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

1º districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não podendo assim em uma casa funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894.—O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos à multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos. Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao logar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os de ns. 14.051 a 14054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 e 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.273, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem. Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, dá fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, A. O. Porto Junior.

Freguezia de Jacarépaguá

ALISTAMENTO ELEITORAL

A commissão do alistamento eleitoral na freguezia de Jacarépaguá faz saber a todos quanto o presente edital lerem que foram alistados eleitores de accordo com a lei n. 35 de 28 de janeiro de 1882 os cidadãos seguintes:

2ª secção policial

Arthur Oscar Nogueira Neves e Galdino Manoel da Silva.

3ª secção policial

Antonio Chrispim de Oliveira, Augusto José Ferreira, Augusto Cordovil Camillo Monteiro, Antonio Luiz Vianna, Gregorio de Souza Botelho, Horacio Marques de Andrade, Heliodoro Geminiano Valdetaro, João Thomaz da Silva e Manoel Alfredo da Costa Pereira.

4ª secção policial

Antonio Amillo Vaz Lobo (major), Alfredo Graciliano da Fonseca, Alfredo Xavier de Faria, Antonio Martins do Val-Porto, Arthur dos Reis Carneiro, Alfredo Mattos de Siqueira, Alfredo José dos Santos, Alfredo Gomes de Oliveira, Alfredo Augusto dos Santos, Aureliano Rodrigues dos Santos, Bernardino Marques da Cunha Bastos (Dr.), Bernabé José da Paixão, Carlos José Gottgroy Junior, Eugenio Ferreira de Araujo, Euclides José Gottgroy, Eiseu José Afonso, Eduardo Pereira Ramos, Francisco Seraphico da Nobrega, Francisco Telles Barbosa, Felicio José de Moraes, Francisco Cerqueira da Motta, Ismael de Souza Vasconcellos, João Teixeira da Rocha, José Eugenio Telles, João Rodrigues da Silva, José Dias Ribeiro, Joaquim Borges Carneiro (bacharel), José Dias de Carvalho, José Figueira de Ornellas, João Pereira Carollo, José Telles Barbosa, Joaquim Rodrigues do Nascimento Januari, Antonio de Faria, Licinio Donicto, Leovigildo José da Silveira, Manoel Francisco Braga e Manoel José de Moraes.

5ª secção policial

José Joaquim de Freitas Junior, Luiz Francisco de Freitas, Pedro Anselmo da Silva e Sisenando da Silva Ramos.

6ª secção policial

Antonio de Castro Teixeira, Amaro Juvenal dos Santos, Antonio dos Santos Carvalho, André Rodrigues da Silva, Bellarmino da Gama e Souza (Dr.), Celso Barbosa, Deolindo José da Silva, Francisco Ignacio Marmello, Francisco Luiz Cordeiro Junior, Felicio Rodrigues da Silva, Francisco José dos Santos, João Moreira de Freitas, Joaquim Dias Baptista, Julio Soares de Oliveira, Luiz Barbosa dos Santos, Manoel Dias Baptista, Manoel Borges da Silva, Manoel Antonio de Sousa e Silva Junior, Manoel Antonio Ferreira Filho e Pedro José dos Passos.

7ª secção policial

Alfredo João Miranda, Balbino Augusto de Medeiros, Candido José Rabello, Carlos Pinto da Fonseca, Feliciano Corrêa de Mello, Giovanni Buffelli, Gil José da Fonseca, Israel Ceزاریo, Isidoro das Chagas Mello, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes, Jeronymo Pinto da Fonseca, Luiz dos Santos Miranda e Valentim Firmino Telles.

8ª secção policial

Antonio das Chagas Pereira, Antonio Joaquim da Silva, José Ferreira da Silva e Joaquim José de Mattos.

9ª secção policial

Alberto Antonio Baptista, Antonio José da Silva, Agostinho José de Oliveira, Benedicto Antonio de Souza, Claudio A. Martins, Eduardo José da Paixão, Firmiano de Sant'Anna Lapa, Irineu Mendes do Nascimento, José Joaquim de Lacerda, João José Soares, José Corrêa Telles, Joaquim de Assis, João Corrêa Telles, Ludgero Pimenta de Oliveira, Manoel Freire Barbosa, Manoel das Chagas de Sá, Manoel Francisco de Lacerda, Manoel Corrêa Telles, Manoel Telles de Oliveira, Manoel Antonio Fernandes, Olympio de Azevedo do Espirito Santo, Paulino Gomes de Oliveira, Severino de Oliveira Campos, Vicente Alves Bahia e Virgilio José da Silva.

Não foram alistados eleitores desta freguezia, por não terem provado os requisitos exigidos pela lei eleitoral em vigor, os cidadãos seguintes:

Raymundo Pereira da Silva, Marcellino José dos Reis, Luiz José Barbosa, José Alves de Azevedo, José da Silva Costa, João Machado Teixeira de Carvalho, Francisco Cannella, Amancio Pereira Vargas, Oscar Telles, Pedro Avila de Sampaio, Luiz Fortunato Vianna e João de Brites Monteiro.

Pediram transferencia para outras freguezias os eleitores seguintes:

Christiano Telles Barbosa, Felicissimo Ignacio Marmello, José Ribeiro Pinto e Jeronymo Francisco dos Santos para a freguezia de Irajá e Francisco Dias Baptista para a freguezia da Gavea.

A mesma commissão faz saber que informou á autoridade competente, para os devidos efeitos terem fallecido os eleitores seguintes: Antonio Innocencio de Carvalho e Almeida, coronel José Dias do Prado, Daniel Augusto de Andrade Lima, Joaquim Maria, Antonio de Oliveira Ribeiro Ma'a, Francisco José Fernandes Forlense, Francisco Luiz de Oliveira Cordeiro, Francisco Antonio da Silveira, João José Alves Sobrinho, Marcello de Souza Castrioto, Manoel Antonio Duarte de Amaral, Pedro José de Macedo, Hyppolito Luiz Osorio, Julio de Moraes Osorio, Emygdio José da Silva, Vidal Antonio de Oliveira, José Baptista Ferreira, José Luiz de Lima, Leonardo Paschoal dos Reis Barbosa, Lino José dos Santos Dias, Manoel José Barbosa, Antonio da Silva Belem, Amancio Donicto de S. José, Carlos Pereira Mattoso, Isalino de Azevedo Alves, José Maria Rodrigues da Cruz e Silva, padre Joaquim José Valladares, Marcellino José Teixeira, Dr. Antonio da Silva Jardim e Alexandre Pereira de Aguiar.

Sala das sessões da commissão de alistamento eleitoral em Jacarépaguá, 26 de maio de 1894.—A commissão: *Francisco das Chagas Pereira de Oliveira*, presidente.—*Ernesto Telles Mattoso*, secretario.—*Francisco Justino de Almeida*.—*Joaquim Eloy da Penna Mattoso*.—*Manoel Fernandes de Moraes*.

Districto do Sacramento

REVISÃO ELEITORAL

O cidadão Eduardo José Pereira Raboeira, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral do Districto do Sacramento, etc.

Faz constar aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da commissão de alistamento desta secção, foram incluidos os seguintes cidadãos:

- Acacio Herculano da Trindade.
- Augusto Bahia.
- Augusto Teixeira e Silva.
- Arthur Olshansen.
- Anchiser Victorino de Macedo.
- Amancio da Fonseca Sargaço.
- Alvaro de Mello.
- Alvaro Augusto da Silva.
- Augusto Decio da Cunha e Mello.
- Augusto Antonio Vianna Junior.
- Augusto Gomes dos Santos.
- Argemiro Costa Silva.
- Antonio de Arvil Ferreira.
- Antonio Vieira Garcia.
- Angelo Rosa.
- Amador Bueno de Andrade.
- Alonso Bernardo de Macedo.
- Alfredo Francisco Pereira de Oliveira.
- Afonso Neves.
- Alberto de Souza Cruz.
- Annibal Caetano Pereira.
- André da Silva Braga.
- Abilio Leopoldino da Silva.
- Antonio Gomes Esteves.
- Antonio da Silva Camarinha.
- Antonio Joaquim Porto Ribeiro Junior.
- Antonio Joaquim da Silva.
- Antonio Manoel dos Santos.
- Antonio Francisco Lucio.
- Alfredo Francisco Coulomb.
- Alberto João Adolpho do Sacramento.
- Arlindo Rangel.
- Arthur Eloy de Carvalho Amorim.
- Alfredo do Carmo Oliveira.
- Alfredo Nunes de Oliveira.
- Arthur Rockert.
- Arthermio Candido Alves da Silva.
- Augusto Marinho da Silva.
- Alberto Diniz da Costa Maia.
- Antonio José de Góes.
- Alfredo de Araujo Silva.
- Alberto Maximo de Almeida.
- Arlindo Ferreira Franço.
- Antonio Joaquim dos Santos Rodrigues.
- Antonio Adames de Paiva.
- Aleides Gomes.
- Alfredo Rodrigues Teixeira.
- Alberto Luiz da Fonseca.
- Augusto Olympio de Mendonça.
- Arthur Francisco da Silva Guimarães.
- Arthur Augusto Ribeiro.
- Antonio Alves da Cunha Junior.

Antonio de Souza Mangueira.
 Abner Soares.
 Alberto Vasconcelos de Carvalho.
 Aristides Ferreira.
 Alfredo dos Santos.
 Americo Torres Cardoso.
 Albino Alves da Silva Portillo.
 Augusto Moraes.
 Antonio Angelo Pedrosa Junior.
 Antonio Pereira Mendes Junior.
 Antenor de Castro Marques (tenente).
 Antonio Francisco de Almeida.
 Antonio Albino de Siqueira Pinto.
 Antonio Maria Pereira da Silva.
 Antonio de Cerqueira Lima (pharmaceutico).
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Antonio Alves Guimarães.
 Artífur Curvello.
 Alfredo Pereira.
 Ataliba Pinto dos Reis.
 Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.
 Adriano Alves de Souza.
 Alfredo Pereira Duarte.
 Apolonio Antonio do Amaral.
 Arthur Paulo de Souza.
 Alexandre José de Menezes.
 Augusto Carlos Junior.
 Antonio dos Santos Anacleto.
 Augusto Ferreira Lima.
 Agostinho Cardoso de Vasconcellos.
 Amaro Damaso dos Reis.
 Antonio Villalva.
 Augusto Monteiro Meirelles.
 Antonio Euzebio de Souza Garcia.
 Antonio Ribeiro Silva Porto (bacharel).
 Aristides Motta.
 Afonso Angeli Torteroli.
 Adolpho João Gonzaga.
 Arthur Fernandes Gonzaga.
 Antonio Vaz de Siqueira.
 Alfredo Franklin de Souza.
 Augusto Henrique Caetano de Medeiros.
 Antonio da Silva Malheiros.
 Antonio Ferreira Porto.
 Antonio de Abreu Ferreira.
 Aristobolo Candido Coutinho.
 Arthur Pinto Braga.
 Annibal Cardoso Pinto.
 Alfredo Pinto de Sant'Anna.
 Antonio Francisco Gonçalves.
 Alcebiades Antonio Lordello.
 Antonio Irineo da Franca Junior.
 Alvaro Ignacio Noqueira.
 Alfredo Dias dos Santos.
 Antonio Varella.
 Antonio da Silva Bastos.
 Americo Chaves de Medeiros.
 Augusto Queiroz (tenente).
 Alfredo Carlos de Azevedo.
 Americo José da Silva.
 Alvaro Teixeira.
 Antonio Lopes Rodrigues.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Alvaro Procopio da Costa (alferes).
 Adelpho Rockert.
 Alberto Pereira de Vasconcellos.
 Arcilio de Freitas.
 Alexandre de Moraes Almeida.
 Incluídos, por transferencia, os seguintes eleitores:
 Antonio Rodrigues de Moura.
 Augusto Francisco de Paula.
 Alfredo José de Lorena.
 Alfredo de Araujo Oliveira Guimarães.
 Abel Dionysio de Figueiredo.
 Amancio Clemente de Azevedo.
 Alfredo Paim.
 Arthur de Magalhães.
 Antonio Ferreira Torres.
 Augusto Cezar de Senna.
 Agostinho da Motta Brito.
 Adolpho Antonio de Paiva.
 Antonio Peregrino de Faria.
 Augusto Moreira Bandeira.
 Arthur Alves Pinto.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio de Padua Monteiro.
 Augusto Aurelio de Barros.
 Arthur Neves da Silva.

Alistandos

Braz Gelerino da Silva.
 Bernardino Silva.

Bernardino Souza de Sampaio.
 Benedicto José Esteves.
 Benjamin Franklin Rangel (tenente).
 Bernardo de Faria.
 Bernardo Ferraz Sobrinho.
 Benjamin José Gomes.
 Bernardo Rodrigues.
 Benjamin Lopes de Oliveira.
 Belmiro Paim.
 Braz Monteiro.
 Bernardo da Costa Lima.

Transferidos

Bento Martins Boaventura.
 B. Lisario de Padua Monteiro.
 Bernardo Corrêa de Araujo Leão (tenente-coronel).

Alistandos

Cesar de Macedo.
 Casemiro José Pereira.
 Claudino Albino da Silva.
 Candido Bernardino da Silva.
 Carlos Gomes de Araujo.
 Candido José de Araujo.
 Carlos Maximo de Almeida.
 Cypriano da Silva Paranhos.
 Carlos Alberto Mourão.
 Candido Joaquim de Mesquita.
 Carlos Maximiliano Pecgueiro.
 Cicero Heredia.
 Camillo José dos Passos.
 Carlos Gomes da Silva.
 Casemiro Eugenio de Souza Gaya.
 Cosme Damião da Costa.

Transferidos

Custodio Justino Chagas.
 Carlos Muniz Cordeiro.
 Carlos Bello de Andrade (1º tenente).
 Carlos Lechard.
 Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo.
 Coriolano Rossi.
 Candido de Souza Rangel (pharmaceutico).
 Christiano Joaquim de Barros.

Alistandos

Cesar Falconier de Souza Barros.
 Carlos Vianna.
 Candido Brandão de Souza Barros.
 Carlos do Prado.
 Carlos Augusto do Nascimento.
 Carlos Pinto da Silva.
 Carlos Rockert.
 Carlos Alves Teixeira de Carvalho.
 Donato Landi.
 Domingos de Assis Sampaio.
 Domingos Barbosa da Silva.
 David Carlos de Araujo.
 Domingos Luiz dos Santos.
 Domingos José Alves S. Thiago Junior.
 Domingos Antonio Garrido.
 Domingos Monteregale.
 Delphin Lopes Rodrigues.
 Domingos Joaquim Barbosa.
 Deolindo Carlos de Azevedo.
 Domingos Ferreira de Araujo Seara.

Transferidos

Domingos da Silva Ramos.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Martins.

Alistandos

Evaristo José da Silva.
 Eugenio Oyanguren.
 Epiphania Maya Penha.
 Euclides Augusto Tavares Pinheiro.
 Eugenio Armando da Silva.
 Eduardo Luiz Tinoco Costa.
 Elysio Amancio Gomes de Mello.
 Ernesto Coelho.
 Euclides Cicero Cavalcanti.
 Eloy Lima de Oliveira.
 Eduardo Americo Santiago.
 Edgar Osar da Silva Coutinho.
 Euzebio Ferreira Formiga.
 Edmundo Jobim Saboia (doutor).
 Escolastico Marques da Silva.
 Elisio Gomes dos Santos.
 Ernesto Orsano de Souza Campello.
 Eugenio Angelo Agostini.
 Eduardo Liberali.
 Euricc Cesar de Medeiros.
 Estevão Manoel de Barros.

Transferidos

Elydio Ferreira d'Eça.
 Ernani de Carvalho.
 Ernesto José de Mello.
 Eduardo Cardoso de Carvalho.
 Eugenio Caetano da Silva.
 Eutichio Mandin Pestana.

Alistandos

Fernando Pannain.
 Francisco Maria da Silva.
 Francisco José Pereira Porto.
 Francisco Fernandes da Costa Junior.
 Francisco Monteiro de Souza Lobo Teixeira.
 Francisco Pereira Gomes.
 Francisco da Silva Braga.
 Francisco dos Reis.
 Felisberto Vicente de Freitas.
 Francisco Gabriel da Rosa.
 Francisco Lazaro Tourinho (doutor).
 Firmo Machado de Tavora.
 Francisco Alves Larangeira.
 Francisco Antonio da Silva Lessa.
 Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
 Felipe Santiago Guimarães.
 Francisco de Souza Pitanga.
 Francisco Teixeira Meirelles.
 Fritz Conod.
 Francisco Pereira da Silva.
 Fernando José Maria.
 Francisco Alvaro de Souza Campello.
 Fidelis da Lapa Franco.
 Fernando Jacintho Osorio.
 Francisco da Silva Pessoa.
 Francisco Gonçalves de Magalhães.
 Franklin de Almeida Mafra.
 Francisco Porto de Aguiar.
 Francisco de Castro Soares.
 Franklin Guilherme dos Reis.
 Francisco Caetano da Silva.
 Francisco José Malheiros.
 Francisco de Figueiredo.
 Feliciano Augusto de Sá.
 Francisco Lute de Oliveira.
 Francisco Rockert.
 Francisco José Lopes.
 Felizardo Ignacio da Silva.
 Francisco Alves Rabeira Junior.
 Francisco Ferreira Braga.

Transferidos

Francisco de Paula Chaves (alferes).
 Francisco de Souza Brazil (tenente).
 Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel).
 Fortunato Ribeiro Guimarães.
 Frontino José de Mello.
 Francisco Ferreira de Azevedo (tenente).
 Francisco Ferreira Serpa.
 Frederico Augusto da Silveira.

Alistandos

Gustavo Alberto Ferreira Leite.
 Gustavo David Ribeiro de Carvalho.
 Guilherme Vernant.
 Gracolino Gomes.
 Guilherme Palhares Ribeiro.
 Gaetano Ferrara.
 Genazio Nunes Pires.
 Hamilcar Nelson Machado.
 Honorio Pinto dos Santos.
 Hyppelito Ferreira de Assis e Souza.
 Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
 Hermenegildo Reinaldo da Rocha.
 Heitor Gavião Lopes da Costa.
 Hermenegildo de Andrade.
 Henrique Miranda Vianna.
 Horacio Luiz da Franca e Silva.
 Henrique Schimidt.

Transferidos

Herculano de Mello Fragoso.
 Henrique Pereira Baptista.

Alistandos

Ignacio da Palma Marques.
 Irineu de Mello Machado (bacharel).
 Izidro Gonçalves Lima.
 Isac C. Beniflah.
 Jeronymo do Costa Leite (2º tenente).
 João Guimarães Muniz.
 João Rabeira Bessa.
 João Soares Pereira.
 João Faustino Pereira de Souza.
 João da Nóbrega Leal.
 João Machado da Silveira Menezes.

João Rodrigues da Silva.
 João de Deus Candido Costa.
 João Climaco Pereira Lima.
 João de Deus Soares Leitão.
 João Machado de Souza.
 João Teixeira da Silva.
 João Carlos Martins Maia.
 João Antonio da Silva.
 João Augusto Durão de Faria.
 João Anunes Leão.
 João Bento de Souza Lima.
 José da Rocha Bittencourt.
 José Drummond Camargo.
 José de Oliveira Teixeira.
 José Lopes.
 José Vieira Serodio.
 José E-tanislão Barbosa da Silva.
 José Borges de Castro.
 José Monteiro Silva.
 José Pezo Thomé.
 José Joaquim Franco.
 José Gomes Esteves Junior.
 José Luiz Parreira.
 José Maria Duarte Nunes.
 José Ramos Coelho.
 José Maria Rodrigues.
 José Pereira dos Santos Netto.
 José Pedro de Macedo.
 José Antonio Ferreira Vaz.
 José Maria de Macedo.
 Joaquim Bezerra de Menezes.
 José de Azevedo Silva (juiz de direito).
 Joaquim Paulo de Carvalho.
 Joaquim Ramos Coelho.
 Joaquim José Palhares de Andrade.
 Joaquim Alves Ribeiro.
 Joaquim da Cunha.
 José Lascasas Netto (coronel).
 Joaquim Cândido da Silveira Carvalho.
 Joaquim Monteiro Pereira.
 João Soares de Mello.
 João Emma Garcia.
 João Nobrega.
 João Rodrigues de Souza.
 João Nunes dos Santos.
 Jacintho Augusto Neves.
 Joaquim Manoel de Souza Irmão.
 João Henrique Cesar.
 Joaquim Ferreira Mendes.
 José Maria dos Santos Pinheiro.
 José Corrêa de Mello.
 José Castano Machado.
 José de Faria Braga.
 José Luiz da Costa.
 João de Mattos Lima.
 João Dias Monteiro.
 Joaquim Antonio de Miranda.
 João Ramos da Silva.
 Joaquim de Castro Barbosa (pharmaceutico).
 Juveniano de Almeida.
 Joaquim Olegario das Virgens.
 João Baptista de Paula Lima.
 João Parente Borlião.
 João Antonio Corrêa Junior.
 João Estevão dos Reis.
 José Rodrigues.
 José Braz Pereira.
 Joaquim Monteiro de Azevedo.
 José Cupertino Martins.
 José Narciso Ferreira Vianna.
 José Vaz Teixeira.
 João de Parma Rodrigues de Mello (pharmaceutico).
 José Joaquim Barroso.
 José Alves de Araujo Barroso.
 José Luiz Martins de Souza.
 Jacobo Attiar.
 João Gurgel do Amaral Valente.
 João Chrisostomo Corrêa de Sá.
 João Antonio Ribeiro.
 João Cardoso Vianna de Barros.
 José Ramos dos Santos.
 José Tavares de Oliveira Netheroy.
 José Pereira de Carvalho Junior.
 José Placido Barbosa.
 José de Menezes Pacheco.
 João de Deus Candido Costa.
 José Pereira do Nascimento Villaga.
 José Pereira de Albuquerque.
 José Francisco de Lima Rosa.
 José d'Avilla Furtado.
 José Solano de Souza.
 José Ramon Pinheiro.

José Martins.
 José Alexandre Pereira.
 Joaquim Antonio de Almeida.
 Joaquim Antonio Guimarães Penha.
 João Lourenço de Araujo.
 João Francisco de Mello e Silva.
 José Francisco Soares.
 João Vieira Primo.
 José Joaquim Virgilio da Silva.
 João Pedro Bello de Andrade Junior.
 Joaquim de Paula Costa.
 José Balarino de Albuquerque Filho.
 João Carlos Moreira.
 José Nozar.
 João Alfredo Fiuzza Lima.
 Joaquim Patricio da Silva.
 João Salema Garção Ribeiro.
 José Pereira Lopes da Costa.
 João Carlos Ribeiro.
 José Maria Lopes Rodrigues.
 João Carlos da Silva.
 João Antonio de Siqueira e Silva Junior.
 Jacintho Rodrigues Larangeira.
 José Pacheco Ferreira.
 José Alves da Costa.
 João José Procopio Rodrigues.
 Joaquim Sanches de Brito.
 Jorge Arthur de Campos Pio.
 José Rodrigues de Brito.
 João Antonio Martim de Mello.
 José Rodrigues Pinheiro.
 João Lopes da Silva.
 João Antonio Lordelo Junior.
 João Ferreira Serpa.
 José Luiz Macedo Cavalcante Filho.
 João Chrisostomo de Carvalho.
 João Reinato Nunes.
 Julio de Souza Bandeira.
 José Gonçalves da Costa.
 Joaquim Ramos de Azevedo.
 José Pereira do Nascimento.
 Julio Augusto Cradoso.
 João Climaco dos Santos.
 José Balduino de Albuquerque (capitão).
 João Luiz Vianna (Dr.)
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Joaquim Teixeira de Magalhães Bastos.
 Jayme Vieira.

Transferidos

José Maria Ferreira dos Santos.
 José da Silveira Junior.
 João Antonio Ribeiro.
 José Francisco Americo de Oliveira.
 José Vicente Valim.
 João Baptista Torquato.
 José Anglada.
 João Evangelista da Veiga.
 José Pinto Ribeiro Espindola.
 José Benjamin de Almeida Valença.
 Joaquim de Cerqueira Lima.
 Joaquim Lepelle França.
 João Joaquim Fernandes Dias.
 José Bello do Andrade.
 José Maria Peres.
 José Luiz da Silveira Junior.
 José Vicente de Paula.
 João Gonçalves Regadas.
 João Placido Cavalcante.
 Joaquim M. Nogueira de Carvalho.
 José Luiz de Oliveira Guimarães.
 José Carlos Figueira Junior.
 José Rodrigues Vieira.
 João Ribeiro Martins Vianna.
 Julio José de Paiva.
 João José Pereira (tenente).
 João José Tavares.
 João Avelino de Souza e Silva.
 João Antonio Ferreira.
 João Romão da Silva.
 João Corrêa de Azevedo Costa.
 João Peixoto de Souza.
 Juvenino de Lima Coelho.
 Joaquim Agapito Xavier de Souza.
 José Francisco Calado.

Alistados

Luiz Vicente Lima.
 Luiz Pinto de Souza.
 Ladislão Vieira Mattos.
 Luiz Antonio de Castro Guimarães.
 Luiz da França Amorim.
 Luiz Vieira.
 Leonardo Gomes Ribeiro.
 Luiz Pedro de Alcantara.
 Luiz Barbosa Sandim (alferes).
 Leonardo Vieira Guimarães.
 Luiz Frugoni.
 Lourenço de Oliveira Lobo.
 Liberato Teixeira de Souza.
 Luiz Carlos Cordovil Siqueira e Mello.
 Luiz Ramos dos Santos Ribeiro.
 Leopoldo Maciel Equey.
 Luiz Beltrão Macahyba.
 Leodegario Ferreira Coelho.
 Luiz Machado Lourenço.
 Leopoldo Campello.
 Luciano Azulina.
 Luiz José Machado.
 Ludgero Teixeira de Souza.

Transferidos

Luciano Augusto de Oliveira.
 Leopoldo Garcia das Neves.

Alistados

Maximiano Francisco Duarte.
 Mario Tupper.
 Manoel Simião Pereira Gomes.
 Manoel Nogueira de Souza.
 Manoel Francisco Maria Martins.
 Manoel Bastos de Figueiredo.
 Manoel João Corrêa de Oliveira.
 Manoel Ribeiro dos Santos.
 Manoel Antonio da Costa.
 Miguel Archanjo Moreira.
 Manoel Fernandes Faria Machado.
 Manoel Rebelo de Andrade.
 Manoel da Costa Pereira Mendes.
 Manoel Cardoso Rosa do Brazil.
 Mario Antonio da Costa (Dr.)
 Miguel Raulino de Andrade.
 Miguel de Leonissa Coelho.
 Manoel Bernardino de Souza.
 Melchiades Matias Vieira.
 Martiniano Alves de Paiva.
 Manoel Ferreira do Nascimento Junior.
 Mario Nunes de Mello.
 Manoel Vieira de Castro.
 Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva (alferes).
 Miguel de Figueiredo.
 Manoel Gonçalves Guimarães (padre).
 Mariano Jorge de Faria.
 Mauricio Tavora.
 Manoel Pereira Guimarães Filho.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Felipe Teixeira.
 Manoel Gomes Camargo.
 Manoel Pereira da Silva Guimarães.
 Manoel José Freitas.
 Manoel Pereira Barbosa.
 Manoel Soares da Silva.
 Manoel Ayres Pimenta (alferes).
 Manoel Joaquim Garrido.
 Manoel Pedro Bello de Andrade.
 Manoel Mathias Raposo.
 Manoel Salgado Guimarães.
 Manoel Romão do Nascimento.
 Manoel José Vieira Pinto.
 Manoel Pires da Silva.
 Manoel Pereira da Costa.
 Manoel Moreira Monteiro.
 Margarido Freire de Andrade Silva.
 Manoel Franklin Moreira de Almeida.
 Manoel Thiago Ferreira Rezende.
 Manoel Alves Lobo.
 Manoel de Villa Pouco.
 Miguel Lino Menezes de Macedo (pharmaceutico).
 Manoel Conrado de Côrtes.
 Manoel Corrêa do Amarante.
 Manoel Antonio Cerqueria.

Transferidos

Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Helpinio Nunes de Araujo Barata.
 Manoel Leocadio Damasceno.
 Marcelano Antonio da Silva e Oliveira.

Mario de Sá Rego.
Manoel Francisco da Silveira Freitas.
Manoel Rodrigues Elvas.
Manoel da Motta Monteiro Lopes (Dr.).
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Acurcio Benigno.
Manoel Antonio do Nascimento.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel Antonio do Nascimento.

Alistados

Nicoláo do Valle dos Santos Loureiro.
Nicoláo Francisco Malheiros.
Norival da Costa.
Nevarado Gonçalves da Silva.
Nicoláo José de Carvalho.

Transferidos

Nuno Alvaro de Lossio.
Narciso Angelico Moreira de Carvalho.

Alistados

Oscar Antonio Guimarães.
Oscar Bormann de Borges.
Oliva Theodoro Pitanga.
Octavio de Moraes Vianna (alfere).
Olindo do Amaral.
Oscar Gomes Xavier.
Olegario Tavares.
Otton Rochert.

Transferidos

Olimpio Roemberg de Oliveira Chaves.
Olyvio Maione.
Ovidio Ferreira da Silva.

Alistados

Pantaleão Sergio de Almeida.
Plácido de Souza Pinto.
Pedro Maria da Matta Ribeiro.
Pedro José de Macedo.
Paulino Alberto de Magalhães.
Porfirio dos Santos Rebouças.
Paulo Chaves (alfere).
Pedro Cesar Polary.
Pedro Augusto Cordeiro Dias.
Pedro Dias Olavo.
Pedro da Costa Guimarães.
Pedro Lopes Perdigão.
Pedro Alvaro de Souza Campello.
Paulo Acpinus.
Pedro Paulo do Sacramento.
Pedro Joaquim Gomes.
Paulo Augusto Gomes Pereira (bacharel).
Paulino Amaro Pereira.

Transferidos

Paulo Cirne Maia (engenheiro).
Pedro Augusto de Barros.

Alistados

Quirino Antonio da Silva.
Quirino Gomes Ribeiro.
Raffaele Arcangelo.
Ricardo Dorat.
Ricardo de Malheiros.
Rodolpho de Almeida.
Ruffino Gomes de Oliveira.
Rodolpho Soares de Castro.
Raymundo Tavares Filho.
Raymundo Lino Pires.
Rodolpho Arthur Favilla.
Raphael Lançar.
Raymundo de Faria Abreu.

Transferidos

Ricardo Avelino de Albuquerque Mello.
Regacia, no dos Santos Marim Paiva.

Alistados

Serafim Augusto Cardoso.
Saul Miguerez.
Salustiano Carneiro Leão.
Serafim Alves da Silva Porto.
Samuel Pestana de Aguiar (alfere).
Sabastião Luiz Pinto Coelho.
Salustiano Julio de Souza Campello.

Transferidos

Sysippo Antonio do Amaral Garcia.

Alistados

Theodosio Pinto de Oliveira.
Thomaz Antonio da Cruz.

Transferidos

Telarco Clapp.
Thomé de Souza Oliveira.

Alistados

Urbano de Moura Ribeiro.
Vicente Sernade de Castro.
Vicente Gonçalves Braga.
Vicente Carneiro Leão.

Vicente Bonet Serra.
Victor Manoel de Campos.
Virgilio Campos de Oliveira.
Vicente Leitão.
Victalino José de Souza.
Victorino Magdalena Martim.
Vicente Candido de Souza Campello.

Transferido

Victor Fernandes de Almeida.

Alistados

Zeferino Martim dos Santos.
Outrosim, faço publico, que são fallecidos os seguintes eleitores:
Justiniano da Silva.
Antonio Monteiro de Azevedo.
Ladislão de Souza Mello Netto (Dr.).
Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
Eloy Pedro de Santa Barbara.
Temistocles Soares de Albuquerque Leão.
João Feliciano Dias da Costa.
Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca (Dr.).
Augusto Fabregas.
Eduardo Joaquim da Fonseca (Dr.).
Perderam a capacidade politica, Durval Melchades de Souza, Luiz Nunes Pires e Luiz Felipe de Saldanha da Gama. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser afixado no logar mais publico e reproduzido pelo *Diario Official*, na forma da lei. Dado e passado na Capital Federal em vinte e sete de maio de mil oitocentos e noventa e quatro. Eu, Vicente Sernade de Castro, escrevão *ad-hoc* nomeado o escrevi.—*Eduardo José Pereira Raboiera*, presidente.

EDITAES

De praça com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios desta camara ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa da rua da Constituição n. 47, no dia 29 do corrente, depois da audiência do estylo, que continúa a ter logar ás 10 1/2 horas, os bens seguintes: Um chalet assobradado no alto, com 8^m.90 de frente por 8^m.90 de fundos, tendo na frente uma porta e uma janella e ao fundo duas janellas; de um lado tres janellas e do outro uma porta e duas janellas; sua divisão interna de duas salas, dous quartos e corredor, construido de baldrame de pedra e tijolo dobrado, tudo forrado e assoalhado; os portaes quer das portas quer das janellas são de madeira, tendo um puchado com 2^m.85x6^m.60, com uma janella para a frente, tres dos lados e uma porta, servindo este puchado de cozinha e banheiro; avaliado em 5:000\$000. Um chalet assobradado, no alto, com 12^m.60 de frente por oito metros de fundo, tendo na frente quatro janellas e uma porta ao centro, com uma varanda coberta e grade de ferro, ladrilhado de mozaico com escada de cantaria; ao fundo duas janellas, aos lados duas janellas; com muralha de pedra e grade de ferro com escada de cantaria que dá para um taboleiro; sendo sua construção de pedra e tijolo dobrado; dividido em duas salas, quatro quartos, forrados e assoalhados; os portaes quer das portas quer das janellas são de madeira; com um puchado ao centro com 7^m.45x4^m.55, tendo para os fundos duas janellas; do lado esquerdo uma janella e pelo direito um terraço com escada de cantaria e grade de ferro. Ao lado deste chalet um outro chalet com 5^m.30x2^m.80 com duas portas na frente e uma janella para cada lado, com varanda na frente; sua construção de pilares e frontal de tijolo, forrado e ladrilhado e serve de cozinha e banheiro, avaliado em 5:000\$000. Caixa de agua na frente deste chalet, com banheiro, medindo 3^m.70x3^m.80, ladrilhado, frontaes de tijolo e forrado, avaliado em 300\$000. Um chalet assoalhado com 7^m.50 de frente com duas janellas, puchado ao lado direito 4^m.60, regradado de frente 3^m.40, com terraço ladrilhado

ao alinhamento da frente com uma porta e uma janella, no terraço grade de ferro e escada de cantaria; de um lado mede 12^m.50 com uma porta e quatro janellas, de outro lado duas janellas e ao fundo duas janellas; frontadas de alvenaria; ao lado esquerdo deste chalet um puchado com um passadiço com 2^m.10x5^m.70, alargando ao fundo 2^m.65, de cada lado uma porta ao fundo e no passadiço uma porta com veneziana em cima, portadas de madeira, dividido em uma saleta, banheiro e cozinha, forrada e ladrilhada; construção de pilares e frontal de tijolo dobrado e o chalet de baldrame de pedra e tijolo dobrado; dividido o chalet em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados; na frente dous taboleiros com muro de pedra, avaliado em 6:000\$000. Uma casa assobradada, antiga, com muralhas em volta e parapeto de alvenaria e uma escada de cantaria, medindo de frente 19^m.80 com quatro janellas e uma porta ao centro e uma escada de cantaria, e de fundos 4^m.80; sua construção de baldrame de pedra, pilar e frontal de tijolo, dividido em tres salas, tudo forrado e assoalhado; e divisões internas de tijolos, tendo tres portas para o fundo e uma janella de um lado e uma porta do outro; precisando grande concerto, avallada em 1:000\$. Um telheiro de madeira coberto com telha franceza, medindo 7^m.70x8^m.30, com tres calxilhas de vidro para o fundo e cinco portas, avallado em 300\$. Um telheiro de madeira coberto com telha franceza, medindo 8^m.20x20^m.0 com duas portas, avallado em 500\$. Um telheiro de madeira, coberto com telha franceza, medindo 26^m.80x5^m.90, com uma porta e duas janellas, com algumas divisões no centro, avallado em 500\$. Um telheiro aberto, suspenso em columnas de madeira, coberto parte de telhas francezas e parte nacional, com dous fornos para fabrico de tijolos, avallado em 500\$. Quatro telheiros abertos, com folhas de ferro galvanizado, tendo um delles um quarto, avallados em 1:000\$000. Um barracão, frente fechada e ponte com cavallaria, coberto de folhas de ferro galvanizado, medindo 22^m.20x8^m.60, com 3 janellas e 1 porta, dividido em 3 commodos, avallado em 200\$. Um barracão de madeira, fechado, coberto com folha de ferro galvanizado, medindo 8^m.20x161.70 com 2 portas largas, avallado em 20\$. Um terreno com um portão que dá entrada pela rua Duque Estrada n. 5, alargando para os lados, subindo pelo morro acima até ás vertentes, existindo ne mesmo arvores fructíferas, nascentes de agua, represas, etc., avallado em 18:000\$. Um quadro com diversos baldrames com forros de cantaria, medindo de frente 50 metros e de fundo 47^m.60; tendo em volta deste quadro pernas de riga de ancaime e dentro diversos alicerces, avallado, inclusive a madeira e pedra em 600\$. Um lote de couçoiras de pinho, avallado em 500\$. Dous lotes de couçoiras de 30 a 32 pés de cumprimento, e que mostram ser do vigamento do quadro acima, avallado em 500\$. Importando a avalliação em 40:100\$000, como tudo consta da avalliação nos respectivos autos. Os bens acima foram penhorados á Companhia Sanatorio da Gavea e vão á praça para pagamento de uma execução que se acha em juizo, e que á mesma companhia move D. Carlota Duque Estrada de Oliva Maia. E quem os quiz arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de maio de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, subcrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

De praça com o prazo de 10 dias dos bens moveis pertencentes a Jesuino Telles de Mattos e ao á praça por execução que ao mesmo move Joaquim de Magalhães Bastos

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 12^o pretor nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 19 dias virem, que o porteiro dos auditorios desta juizo ha de trazer

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/e	à vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
> Pariz.....	1.018	1.033
> Hamburgo...	1.259	1.281
> Italia.....	—	917
> Portugal....	—	450
> Nova York..	—	54366
	Comprador	Vendedor
Soberanos.....	25\$830	25\$860

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes, miudas, de 5 %.	ao par
Ditas item, de 1:000\$, de 5 %.	1:020\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:165\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:015\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, 2ª s.	121\$000
Dito Sul Americano.....	10\$000
Dito Franco Brasileiro.....	37\$000
Dito Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	70\$500
Dito do Commercio, 1ª serie....	230\$000
Dito Commercial.....	218\$000
Dito Iniciador.....	17\$500
Dito da Republica, 1ª serie....	151\$500
Dito idem, 2ª serie.....	70\$000

Companhias

Comp. Brasileira Torrens.....	34\$000
Dita Seguros Vigilancia.....	7\$000
Dita Geral de Seguros.....	45\$000
Dita Viação Sapucahy.....	16\$000
Dita Loteria Nacional.....	132\$000

Consolidados

Do Banco Credito Movei.....	38\$000
-----------------------------	---------

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	23\$500
Ditos idem, 6 1/2 %.....	139\$000
Ditos idem, 5 %, £ 50.....	305\$000
Ditos Tecidos Carioca.....	201\$000
Ditos do Banco Viação.....	14\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 26 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 de mes
Aguardente....	5 pipas.
Café.....	433.694 6.187.487 kilogs.
Carvão vegetal. 29.300	1.620.742

à publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, ás portas da casa à rua de S. Christovão n. 103, no dia 8 de junho proximo vindouro, depois da audiencia, no pretorio, os bens seguintes: uma mobilia de peroba, composta de um sofá com encosto de palhinha, duas cadeiras de braço, 12 ditas singelas, dous aparadores com pedra marmore, avaliados em 140\$000, dous quadros com figuras a oleo e moldura dourada 120\$, um toilette de vinhatico com espelho e pedra marmore 60\$, uma guarda vestido folheado de mogno usado 80\$, um espelho de crystal estylo florentino para sala 50\$, uma mesa de cabeceira com pedra marmore 20\$, uma cama de vinhatico para casal 100\$, uma dita para solteiro 50\$, uma commoda de vinhatico 80\$, uma guarda louça de vinhatico com portas de vidro 120\$, uma mesa elastica com quatro taboas de vinhatico 60\$, um etagère de vinhatico com marmore 120\$. Importa a avaliação de todos os bens acima em 1:000\$, os quaes foram penhorados para pagamento da execução que Joaquim de Magalhães Bastos move contra Jesuino Telles de Mattos. E quem os quizer arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, hora e logar acima indicados. Para constar mandei passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de maio de 1894. E eu, Arthur Rodrigues Rangel, escrivão ad-hoc no impedimento do escrivão effectivo, Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação com o prazo de 30 dias aos ausentes em logar incerto e não sabido D. Elisa Martins de Oliveira Costa, viúva de Chrispim de Oliveira Costa e seus filhos menores para fallarem aos termos de uma acção de execução de penhor proposta pelo Banco Agricola do Brazil na fórma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que proessem-se por este juizo uns autos de execução de penhor entre partes, como autor o Banco Agricola do Brazil e como réos D. Elisa Martins de Oliveira Costa por si e por seus filhos menores José, Chrispim e Elisa, viúva e inventariante do espolio do finado seu marido Chrispim de Oliveira Costa, o Dr. curador geral de orphãos e o Dr. cura'or a lide João Alves da Silva Porto, cuja acção tem seu principio pela petição que se segue e que me foi distribuida pelo presidente da Camara Commercial. Petição:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco Agricola do Brazil, tendo-se constituindo credor de Chrispim de Oliveira Costa, pela quantia de 8:055\$560, como se vê da conta junta, garantida pelo penhor de 75 acções do Banco dos Commerciantes (doc. n. 2), quer executil-o na fórma dos arts. 282 e seguintes do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850. Para esse fim, requera V. Ex. a quem foi distribuida a acção, haja de mandar depositar os titulos apenhados, designando depositario, e citar D. Elisa Martins de Oliveira Costa por si e por seus filhos menores, e o Dr. curador geral de orphãos, representantes do devedor que é fallecido (doc. n. 4), um curador a lide que V. Ex. se dignará nomear para, na primeira audiencia que se seguir à citação, approvarem e lavrarem-se em peritos que procedam à avaliação dos titulos, e venem assignar-se-lhes o prazo de cinco dias para defesa, pena de revelia e lançamento. Como não seja conhecida a actual paradeiro da viúva inventariante, dita D. Elisa Martins de Oliveira Costa, faz-se mister citar-a por editaes, para o que sirva-se V. Ex. admitir a supplicante a dar a justificação da ausencia e, julgada esta, mandar passar os editaes, citando-se por mandado os demais interessados. Por deferimento desta, E. R. M.—

Rio, 18 de maio de 1894.—Eugenio de Vallado Catta Preta, advogado. Estava uma estampilha de \$200 inutilizada. Despacho: D. A. Como requer, nomeio depositario o banco supplicante e curador a lide o Dr. João Alves da Silva Porto. Rio, 19 de maio de 1894.—Salvador Moniz. Distribuição: D. a C. Real, em 19 de maio de 1894. O distribuidor interino, F. A. Martins; seguindo-se os documentos que acompanharam a petição acima transcripta depois do que se viu ter o banco autor produzido a justificação requerida, com duas testemunhas contestes e subindo os autos à minha conclusão nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença a justificação constante dos depoimentos de folhas 19 e folhas 20 para o effeito de mandar seja citada D. Elisa Martins de Oliveira Costa e os seus filhos menores, viúva e inventariante do espolio do finado seu marido Chrispim de Oliveira Costa, uma vez que se acham em logar incerto e não sabido o que se verifica dos mencionados depoimentos, por edital, com o prazo de 30 dias na formada lei. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894. Salvador A. Moniz Barreto de Aragão. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual cito os supplicados auzentes D. Elisa Martins de Oliveira Costa por si e por seus filhos menores José, Chrispim e Elisa, viúva e inventariante do espolio do finado seu marido Chrispim de Oliveira Costa para, depois de findos os 30 dias que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, que costumam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas, na rua da Constituição n. 47, ver o autor, Banco Agricola do Brazil assignar-lhes o prazo da lei para pagarem a quantia pedida de 8:055\$560, vorem approvar e louvarem-se em peritos que procedam à avaliação dos titulos constantes da petição neste transcripta, ou allegarem dentro do referido prazo embargos e defesas que os relevem do dito pagamento sob pena de revelia e lançamento. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de maio de 1894.—Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. — Salvador Moniz Barreto de Aragão.

De citação com o prazo de 30 dias na fórma abaixo

O Dr. Antonio Cardozo de Gusmão, juiz da 9ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que, sendo Rodrigo Rebello Lobo de Magalhães, credor de João Honorato de Seixas e Silva, por uma letra acceta pelo mesmo em 10 de junho de 1892 e vencida em 10 de dezembro do mesmo anno, na importancia de 1:500\$000, letra essa que foi devidamente apontada no dia de seu vencimento, e do mesmo apontamento intimado o referido accitante que deolarou não poder satisfazer porque os bens do seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria Dorothea de Seixas Mayrinck, se achavam sujeitas a inventario, e foi pelo mesmo oredor requerida a intimação do devedor e herdeiros da mesma familia para virem na primeira audiencia deste juizo, que são ás quartas-feiras e sabbados ao meio-dia, ver se lhes propôr a presente acção ordinaria por meio da qual pretente o peticionario haver delles o pagamento da quantia de 1:500\$, juras da mora e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, e como se achem os mesmos em logar não sabido, mandei passar o presente edital para sciencia de que ficam intimados a comparecer neste juizo, e vér propôr-lhes a acção referida, dentro do mesmo prazo, cujo edital affixará o porteiro no logar do costume de que lavrará a respectiva certidão affim de ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 8 de maio de 1894. E eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão o subscrevi. — Antonio Cardozo de Gusmão.

Couros seccos e salgados.....	—	330.753	>
Farinha de mandioca.....	—	10.550	>
Fumo.....	5.140	131.392	>
Queijos.....	5.240	102.338	>
Toucinho.....	4.800	77.068	>
Diversas.....	16.400	396.932	>

— E no dia 27 de maio de 1894 :

Aguardente....		5 pipas.	
Café.....	261.285	6.448.772 kilogs.	
Carvão vegetal.	54.700	1.875.442	>
Farinha de mandioca.....	—	10.550	>
Fumo.....	3.180	134.572	>
Polvilho.....	—	3.220	>
Queijos.....	2.320	104.658	>
Toucinho.....	4.180	81.248	>
Diversas.....	16.900	413.682	>

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Expresso Marítimo

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 30 dias do mez de abril de 1894, a 1 hora da tarde, achando-se presentes no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 80, 1º andar, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, o Sr. Dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça, presidente da companhia, declarou aberta a sessão e indicou para presidilla o Sr. José Pinto da Cunha, que convidou para secretario a mim Frederico Teixeira Coutinho, guarda-livros da companhia.

Lida e approvada a acta da ultima assembléa geral extraordinaria, pelo Sr. presidente da companhia foi dito que, na fórma do annuncio de convocação desta assembléa, havia sido ella reunida para deliberar acerca da liquidação social, visto estar, ha mais de seis mezes, reuzido a menos de sete o numero de accionistas, do que aliás, já tinham conhecimento os Srs. accionistas restantes e, assim propoz, que se houvesse por dissolvida a companhia, na fórma da lei, e que fosse nomeado liquidante o Sr. Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, que é o maior accionista e credor da companhia, conferindo-se-lhe poderes geraes para todos os actos da liquidação e os espeaciaes para transigr, contrahir compromissos, alienar e hypothecar os bens sociaes, receber e dar quitação em juizo e fóra delle e perante quaesquer repartições publicas e substabelecer para quaesquer desses actos os mesmos poderes.

Posta pelo Sr. presidente da assembléa em discussão a proposta, e em seguida a votos, por não haver quem sobre ella fallasse, foi unanimemente approvada, para o fim de si

considerar dissolvida a companhia e effectivamente nomeado liquidante o dito Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara com todos os poderes constantes da proposta, entregando-se-lhe cópia authentica desta acta, paraprova do mandato que lhe é conferido.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Frederico Teixeira Coutinho, secretario, lavrei a presente acta que assigno com o dito Sr. presidente e mais accionistas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1894.—
Frederico Teixeira Coutinho, — José Pinto da Cunha, — José Ignácio da Silva Coutinho.

Candido Drummond F. de Mendonça.—Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, por si e como procurador do Banco Espirito Santense e de Eugenio Wetzel.

Nada mais se continha em a dita acta, por mim guarda-livros da companhia fielmente extrahida do livro de actas desta companhia, aos 9 de maio de 1894.—Frederico Teixeira

Coutinho.

Está conforme.—José Pinto da Cunha, presidente da assembléa.

N. 2.178—Certifico que foi hoje archivada nesta repartiçao sob n. 2.178, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Expresso Marítimo, realisada no dia 30 de abril último, na qual foi resolvida sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de maio de 1894.—O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Companhia União dos Lavradores

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Illm. Sr. major Guilherme Antonio de Carvalho

Aos 26 dias do mez de maio de 1894, ao meio-dia, achando-se reunidos em a séde desta companhia, á rua dos Benedictinos n. 28, os Srs. accionistas Dr. José Telles de Menezes, Dr. Necessio José Tavares, tenente-coronel Sebastião de Almeida Guimarães Modesto, Manoel de Almeida Guimarães Modesto, Ciribelli & Primo, Francisco Ciribelli, tenente-coronel Julio Modesto de Almeida, Ovidio Nery de Souza, João Elisiario de Abreu Nascentes, tenente-coronel Manoel Lobato Galvão de S. Martinho, Herculano José de Castro, major Guilherme Antonio de Carvalho, José Antonio Barreiros, Francisco de Borja Coelho, Vicente Fernandes de Carvalho, tenente-coronel Joaquim Gomes de Araujo Porto, representando por si e como procuradores 8.048 (oito mil e quarenta e oito) accções, o Sr. presidente desta companhia, Dr. José Telles de Menezes, declara aberta a sessão, visto haver numero legal para constituir-se em assembléa geral e na fórma da lei convida para presidilla o Sr. major Guilherme Antonio de Carvalho, que agradecendo a distincção do convite, por seu turno convidou para servir de secretarios os Sr. Ovidio Nery de Souza e João Elisiario de Abreu Nascentes que passaram a occupar os seus respectivos lugares.

O Sr. presidente mandou que fosse lida a acta da assembléa geral extraordinaria, effectuada em 10 de maio corrente que, sem discussão, foi unanimemente approvada; em seguida o mesmo Sr. presidente, fazendo ver o fim para que foi a presente assembléa convocada, mandou ler a seguinte proposta:

« A' Companhia União dos Lavradores—Os accionistas abaixo assignados propõem a dissolução e consequente liquidação da companhia, nomeando para esse fim uma commissão liquidante composta de tres accionistas eleitos pela assembléa geral, com todos os poderes necessarios á liquidação, inclusive a venda do acervo da companhia, de accordo com o conselho fiscal; podendo receber o pagamento em dinheiro, ou em accções da mesma companhia pelo seu valor nominal, relativo ás entradas feitas, e tendo, afim de realisar o seu mandato, todos os poderes em direito necessarios, inclusive os de procuradores em causa propria, e de substabelecer estes em que n' lhes convier para terminar a liquidação, usando sempre desses poderes com audiencia e de accordo com o conselho fiscal.

Emquanto não se terminar a liquidação commissão liquidante terá todos os poderes necessarios para gerir a companhia, sendo-lhe facultado igualmente substabelecer os mesmos poderes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1894.—
Sebastião de Almeida Guimarães Modesto.—
Francisco de Borja Coelho.—Vicente Fernandes de Carvalho.—Guilherme Antonio de Carvalho.—Julio Modesto de Almeida.—Herculano José de Castro.»

Em seguida mandou tambem o Sr. presidente que fosse lido o seguinte parecer do conselho fiscal:

O conselho fiscal abaixo assignado examinou a proposta subscripta por diversos accionistas em 10 de maio de 1894, para dissolução e liquidação da companhia, com a nomeação de uma commissão liquidante, incumbida de realisar a venda do acervo, receber o preço em dinheiro ou em accções, pelo seu valor nominal, relativo ás entradas realisadas e gerir a companhia, por si ou por procuradores até terminar a liquidação.

Parece ao conselho fiscal que a proposta convem aos interesses de todos os accionistas e merece consequentemente a approvação da assembléa geral.

Assim propõe a sua acceitação, considerando por este modo dissolvida e liquidada a Companhia União dos Lavradores.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1894.—
Dr. Necessio José Tavares.—Joaquim Gomes de Araujo Porto.—Manoel Lobato Galvão de São Martinho.

O Sr. presidente declarou em discussão tanto a proposta como o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem tomasse a palavra, pol-os a votos, o que foi unanimemente approvado; abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal.

O Sr. tenente-coronel Julio Modesto de Almeida, obtendo a palavra, propoz que fossem nomeados para membros da commissão de liquidação os Srs. tenente-coronel Sebastião de Almeida Guimarães Modesto, Ovidio Nery de Souza e Francisco de Borja Coelho, que foram unanimemente aclamados pela assembléa.

O Sr. Dr. José Telles de Menezes pediu a palavra e declarou que, tendo sido approvada a proposta para a liquidação da companhia, agradecia por si e por seus companheiros de directoria, aos membros do conselho fiscal a coadjuvação prestada e a confiança depositada por todos os accionistas e bons amigos da companhia.

O Sr. presidente propoz que a assembléa autorisasse a commissão liquidante a convocar uma assembléa geral, quando cumprido o seu mandato, para prestação de suas contas, o que foi acceito.

O Sr. Francisco Ciribelli, usando da palavra, propoz que se inserisse na acta um voto de louvor ao Sr. tenente coronel Julio Modesto de Almeida, pelos bons e reaes serviços prestados á companhia, o que foi unanimemente approvado.

O Sr. tenente-coronel Sebastião de Almeida Guimarães Modesto, usando da palavra em brilhante allocução, exaltou o correcto e criterioso procedimento da directoria e conselho fiscal, que ora deixam o seu mandato e propoz que, por essa razão, fosse inserido na acta um voto de louvor ás mesmas corporações, o que foi com entusiasmo approvado pelos accionistas presentes.

E propoz mais que a acta fosse assignada pela mesa, representando os accionistas presentes, o que tambem foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1894.—
O presidente, Guilherme Antonio de Carvalho.—
Os secretarios, Ovidio Nery de Souza e João Elisiario de Abreu Nascentes.